

SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial Estado de Rondônia/RO

Brasília, março de 2012.







AVALIAÇÃO ATUARIAL

Estado de Rondônia/RO

Atuário Responsável:

Adilson Costa Miba 1.032 MTb/RJ

Brasília, março de 2012.





ÍNDICE

1	Α	presentação	1
2		ases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	
		Bases Legais	
		Bases Técnicas	
•		Base de Dados	
3 4	ח	epuração da Base de Dadosescrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual	4 5
5		erfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado	
		Distribuição da População por Segmento	
		Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	
		Estatísticas gerais dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Capitalizado	
6	С	usto Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado	10
		Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário	
		Custo Normal	
_		Reservas Matemáticas	
7		nálises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado	
	/.a.	Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado	14
8		Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizadoarecer Atuarial	
9		erfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro	
		Distribuição da População por Segmento	
		Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	
10	С	usto Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro	52
		. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário	
	10.b	.Custo Normal	53
11 12	C	usto Normal por Regime Financeiro - Fundo Previdenciário Financeiro	53
12		. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro	
13		arecer Atuarial	
14	Р	erfil da População	90
		. Distribuição da População por Segmento	
		.Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário	
		.Custo Previdenciário	
15 16		usto Normal Totaleservas Matemáticas	
17		nálises de Sensibilidade	
		. Impacto da Variação da Folha de Salários	
		.Impacto da Expectativa de Vida	
		. Impacto da variação da Idade Média Atual	
	17.d	.Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	97
	17.e	. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	98
	17.f.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	99
		INDICE – ANEXOS	
Anexo	. 1	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado	າາ
Anexo		Estatísticas dos Servidores Ativos	22 29
Anexo		Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	30
Anexo	3.	Projeções de Número de Segurados, Salários Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Ca	apitalizado
Anexo	3.a.	31 Número de SeguradosErro! Indicador na	ão definido.
Anexo		Salários e Benefícios	
Anexo		Fluxo de Caixa	
Anexo		Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) - Fundo Previdenciário Capitalizado .	
Anexo		Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro	
Anexo		Estatísticas dos Servidores Ativos	
Anexo		Estatísticas dos Servidores Inativos	
Anexo		Estatísticas dos Pensionistas	
Anexo	-	Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro	
Anexo		Projeções de Número de Segurados, Salários Benefícios e Fluxo de Caixa	71 72
Anexo	-	Número de SeguradosErro! Indicador na	ão definido.
Anexo	8.b.	Salários e BenefíciosErro! Indicador na	ão definido.





Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa	80
Anexo 9.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) - Fundo Previdenciário Financeiro	83
Anexo 10.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro	
Anexo 11.	Inconsistências dos Bancos de Dados.	.104

ÍNDICE DE QUADROS

	INDICE DE QUADITO	
Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 4:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 5: Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado	IU
Quadro 7:	Ativos	
Quadro 7: Quadro 8:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	
Quadro 9:	Custos Anuais	
Quadro 10:	Reservas	
Quadro 11:	Variações do Quantitativo de participantes	
Quadro 12:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	
Quadro 13:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	
Quadro 14:	EstatÍsticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial	15
Quadro 15:	Variação do Custo Normal	
Quadro 16:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 17:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	
Quadro 18:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 19:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 20:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 21:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 24:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 25:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 26: Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado	
Quadro 27: Quadro 28:	Receitas	
Quadro 29:	Despesas	
Quadro 30:	Recursos Financeiros	
Quadro 31:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro	
Quadro 32:	Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro	50
Quadro 33:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro	
Quadro 34:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro	51
Quadro 35:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro	51
Quadro 36:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro	53
Quadro 37:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro	
Quadro 38:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro	
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro	
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro	
Quadro 41:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro	
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	62
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	
Quadro 45: Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provaver de Aposentadoria - 1 dindo Previdenciano 1 manceiro Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro	66
Quadro 47: Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos	
Quadro 49:	Servidores Inativos Agrupados por Tipo de Aposentadoria	
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Beneficio	
Quadro 52:	Estatísticas dos Pensionistas	
Quadro 53:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	69
Quadro 54:	Ativos	
Quadro 55:	Inativos	70
Quadro 56:	Pensionistas	70
Quadro 57:	Total	
Quadro 58:	Receitas	
Quadro 59:	Despesas	
Quadro 60:	Recursos Financeiros	
Quadro 61:	Gasto com Pessoal por Segmento	
Quadro 62:	Características dos Regimes Financeiros	
Quadro 63:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	
Quadro 64:	Custo Normal Total	ყა





Quadro 65:	Reservas Matematicas	
Quadro 66:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	95
Quadro 67:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	96
Quadro 68:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	
Quadro 69:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	98
	ÍNDICE DE GRÁFICOS	
Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro	50
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	62
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	63
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	64
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro	65
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício	68
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	90
Gráfico 18:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	97
Gráfico 19:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	98
Gráfico 20:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	99





Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado de Rondônia

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê a Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- Fundo Previdenciário Financeiro: formado pelos servidores admitidos até 31/dez/09 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário Capitalizado: formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.





2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009; e
- Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.





Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2009
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2009

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e inativos de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado de Rondônia, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos" estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

• • •

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social".

Foram consideradas as seguintes datas base:

• Data-base dos dados: 31/dez/11; e

Data da avaliação: 01/mar/12

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 15 deste relatório.





4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002. Elaboração: CAIXA.

- y: ingresso no RPPS;
- d: a morte do servidor ativo
- i: entrada em invalidez do servidor ativo;
- *d_i*: a morte do aposentado por invalidez;
- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da: morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona





obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012 e demais alterações.





Fundo Previdenciário Capitalizado

Formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores conforme Lei Estadual nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012 e demais alterações. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.





5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado

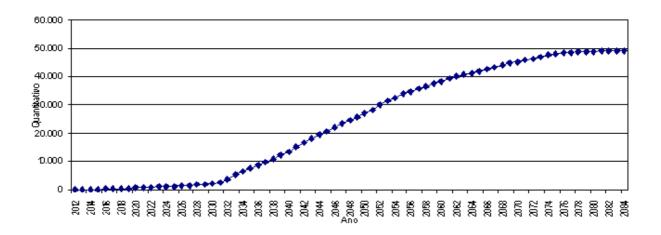
Ativos	Inativos	Pensionistas
13.702	0	0

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado, verifica-se que este grupo é composto exclusivamente por servidores ativos, evento decorrente da estrutura da segmentação da massa em vigor no RPPS.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas tenderá





a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 31.492.895,73	13.702	R\$ 2.298,42
Servidores Inativos	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 31.492.895,73	13.702	R\$ 2.298,42

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que o Fundo Previdenciário Capitalizado não apresenta despesas atuais com pagamentos de benefícios previdenciários, isto se deve ao fato deste grupo não contemplar servidor inativo ou pensionista.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Estado de Rondônia e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:





Quadro 5: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 31.492.895,73	11,00%	R\$ 3.464.218,53
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS – Inativos	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS — Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Estado – CN + Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 31.492.895,73	11,50%	R\$ 3.621.683.01
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 31.492.895,73	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 7.085.901,54
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 7.085.901,54

Elaboração: CAIXA

Todo o volume de receitas é destinado a formação de Reservas, visto que não há, ainda pagamento de benefícios.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 6: Ativos

Discriminação	Valores
População	13.702
Idade média atual	33
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.298,42
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.599,17
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.945,78
Total da folha de salários mensal	R\$ 31.492.895,73

6 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

6.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de





Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizouse o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 34.021.775,26	8,31%
Capitalização	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 26.079.266,95	6,37%
Repartição de	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 7.410.278,37	1,81%
Capitais de	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 17.481.706,42	4,27%
Cobertura	Auxílio-Reclusão	R\$ 0,00	0,00%
	Auxílio-Doença	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	Salário-Maternidade	R\$ 0,00	0,00%
Cp.100	Salário-Família	R\$ 0,00	0,00%
Total		R\$ 84.993.027,00	20,76%

Quadro 7: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

6.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.





Quadro 8: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 60.101.042,21	14,68%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 7.410.278,37	1,81%
Pensão de ativos	R\$ 17.481.706,42	4,27%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 84.993.027,00	20,76%
Administração do Plano	R\$ 8.188.152,89	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 93.181.179,89	22,76%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

6.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores inativos e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio dos Planos considerando-os como um só Plano.





Quadro 9: Reservas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 876.609.464,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 797.560.785,81
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 4.711.274,05
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 74.337.404,54)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 74.337.404,54)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 74.337.404,54)
(+) Ativo do Plano	R\$ 119.009.247,44
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 74.337.404,54)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 44.671.842,90
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 18.584.351,14
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 26.087.491,76

O Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou um resultado superavitário de R\$ 44.671.842,90. Desse montante, foram alocados na conta Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas do Plano. Desta forma, o Fundo apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 26.087.491,76.





7 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

7.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 10: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
Discriminação	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2010	19.964	0	0
Avaliação Atuarial 2011	22.614	2	23
Avaliação Atuarial 2012	13.702	0	0

Quadro 11: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
Discriminação	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 1.618,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.818,99	R\$ 2.108,77	R\$ 1.832,58
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.298,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 12: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminas ão	Folha de Salários e benefícios		
Discriminação	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 32.310.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 41.134.745,45	R\$ 4.217,53	R\$ 42.149,24
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 31.492.895,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Quadro 13: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial.

Disavirainas		Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.795	4.609	8.404
Folha salarial mensal	R\$ 7.492.722,63	R\$ 12.263.175,47	R\$ 19.755.898,10
Salário médio	R\$ 1.974,37	R\$ 2.660,70	R\$ 2.350,77
Idade mínima atual	14	18	14
Idade média atual	32	34	33
Idade máxima atual	69	72	72
Idade mínima de admissão	13	17	13
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	68	72	72
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

• redução de 39,41% pontos percentuais no número de participantes ativos, 8.912 servidores, sendo que há 8.404 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 02, e redução de pensionistas, 23, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 23,53% no gasto com pessoal. A redução no quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas deve-se à promulgação de Lei Estadual nº 651/2012, que alterou a data de corte da segmentação de massa, passando para 01/jan/2010.





7.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 14: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,92%	14,74%	14,68%
Invalidez com reversão ao dependente	1,87%	1,77%	1,81%
Pensão de ativos	3,14%	3,32%	4,27%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,93%	19,83%	20,76%
Administração do Plano	1,18%	1,18%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,11%	21,01%	22,76%

Quadro 15: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 7.924.558,91	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 346.657.496,11	R\$ 405.655.201,68	R\$ 74.337.404,54
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 346.657.496,11	R\$ 413.579.760,59	R\$ 74.337.404,54
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 343.033.785,52	R\$ 8.587.319,26	R\$ 119.009.247,44
(+) Superávit	-R\$ 3.623.710,59	-R\$ 404.992.441,33	
(+) Décifit			R\$ 44.671.842,90

Quadro 16: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
Custo Normal	23,11%	21,01%	22,76%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	5,22%	0,00%
Custo Total	23,11%	26,23%	22,76%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- devido a alteração na data de corte da segmentação de massa, de 01/01/2004 para 01/01/2010, houve grande redução do grupo de servidores ativos, bem como do grupo de aposentados e pensionistas, desta forma não cabem comparações com os resultados das avaliações anteriores.





8 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e o Fundo Previdenciário Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da publicação da referida Lei Complementar. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Previdenciário Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Previdenciário Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nº 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- taxa de juros real⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano:
- *tábuas biométricas*⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) IBGE-2009;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2009;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria





- crescimento salarial⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- taxa de rotatividade¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- custo administrativo¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- Idade média de aposentadoria projetada Feminina 58 anos; e
- Idade média de aposentadoria projetada Masculino 62 anos.

A rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de -0,65% considerando como índice de correção o INPC. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2012.

O ativo do Fundo Previdenciário Capitalizado na data base da avaliação atuarial é de R\$ 119.009.247,44.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do inativo e pensionista. A inexistência de informação referente ao tempo de serviço anterior a admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos. Sugerimos que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano. ¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.





- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder é de R\$ 74.337.404,54 e sua evolução nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	4.836.633.024,90	0,00	0,00	0,00
1	4.982.434.724,51	0,00	0,00	0,00
2	5.128.236.424,13	0,00	0,00	0,00
3	5.274.038.123,74	0,00	0,00	0,00
4	5.419.839.823,35	0,00	0,00	0,00
5	5.565.641.522,97	0,00	0,00	0,00
6	5.711.443.222,58	0,00	0,00	0,00
7	5.857.244.922,19	0,00	0,00	0,00
8	6.003.046.621,80	0,00	0,00	0,00
9	6.148.848.321,42	0,00	0,00	0,00
10	6.294.650.021,03	0,00	0,00	0,00
11	6.440.451.720,64	0,00	0,00	0,00
12	6.586.253.420,26	0,00	0,00	0,00





VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
876.609.464,40	308.220.274,05	489.340.511,76	79.048.678,59	4.711.274,05	0,00
903.035.109,92	317.511.663,24	504.091.822,83	81.431.623,84	4.318.667,88	0,00
929.460.755,43	326.803.052,43	518.843.133,90	83.814.569,09	3.926.061,71	0,00
955.886.400,95	336.094.441,63	533.594.444,98	86.197.514,34	3.533.455,54	0,00
982.312.046,46	345.385.830,82	548.345.756,05	88.580.459,59	3.140.849,37	0,00
1.008.737.691,98	354.677.220,01	563.097.067,13	90.963.404,84	2.748.243,20	0,00
1.035.163.337,50	363.968.609,20	577.848.378,20	93.346.350,09	2.355.637,03	0,00
1.061.588.983,01	373.259.998,39	592.599.689,28	95.729.295,34	1.963.030,85	0,00
1.088.014.628,53	382.551.387,58	607.351.000,35	98.112.240,59	1.570.424,68	0,00
1.114.440.274,04	391.842.776,78	622.102.311,43	100.495.185,84	1.177.818,51	0,00
1.140.865.919,56	401.134.165,97	636.853.622,50	102.878.131,09	785.212,34	0,00
1.167.291.565,07	410.425.555,16	651.604.933,58	105.261.076,34	392.606,17	0,00
1.193.717.210,59	419.716.944,35	666.356.244,65	107.644.021,59	0,00	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras; VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e **VACompF:** Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos são nulas, devido a inexistência de servidores aposentados e pensionistas no Fundo Previdenciário Capitalizado.

Atualmente, existem 13.702 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/jan/10. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 74.337.404,54 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 119.009.247,44, há um superávit de R\$ 44.671.842,90. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas, desta forma, o plano apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 26.087.491,76.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS:
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e





• contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa Miba 1.032 MTb/RJ





Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 17: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Inativos	Pensionistas
13.702	0	0

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos "não professores".

Quadro 18: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário Capitalizado

Dissiminas	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.708	6.082	9.790
Folha salarial mensal	R\$ 7.110.528,72	R\$ 16.362.484,11	R\$ 23.473.012,83
Salário médio	R\$ 1.917,62	R\$ 2.690,31	R\$ 2.397,65
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	31	32	32
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	14	17	14
Idade média de admissão	30	31	31
Idade máxima de admissão	68	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo masculino, ou seja, 62,12% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 28,72%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos





Importante considerar neste estudo, a influência da variável "sexo" na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não professores".

Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Disaviminas ša	Sex	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.599	1.313	3.912
Folha salarial mensal	R\$ 5.161.503,34	R\$ 2.858.379,56	R\$ 8.019.882,90
Salário médio	R\$ 1.985,96	R\$ 2.176,98	R\$ 2.050,07
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	71	79	79
Idade mínima de admissão	14	18	14
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	69	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia corresponde a 28,55% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 66,44% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores".





HOMEM (NÃO PROFESSOR) 10 anos Nascimento Admissão Aposentadoria Morte Período de Período de Gozo de Contribuição Benefício **PROFESSORA** Aposentadoria Nascimento Admissão Morte Período de Período de Gozo de Contribuição **Benefício**

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Estado de Rondônia, de forma consolidada.

Quadro 20: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	S	Total		
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	6.307	7.395	13.702	
Folha salarial mensal	R\$ 12.272.032,07	R\$ 19.220.863,67	R\$ 31.492.895,74	
Salário médio	R\$ 1.945,78	R\$ 2.599,17	R\$ 2.298,42	
Idade mínima atual	18	18	18	
Idade média atual	32 33		33	
Idade máxima atual	71	79	79	
Idade mínima de admissão	14	17	14	
Idade média de admissão	31	31	31	
Idade máxima de admissão	69	70	70	
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60	

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 46,03% do contingente total de servidores ativos. Relativamente





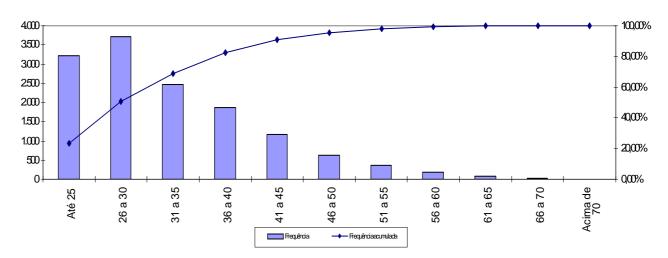
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 33,58% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3.229	23,57%	23,57%
26 a 30	3.710	27,07%	50,64%
31 a 35	2.473	18,05%	68,69%
36 a 40	1.869	13,64%	82,33%
41 a 45	1.162	8,48%	90,81%
46 a 50	623	4,55%	95,36%
51 a 55	357	2,60%	97,96%
56 a 60	182	1,33%	99,29%
61 a 65	68	0,50%	99,79%
66 a 70	26	0,19%	99,98%
Acima de 70	3	0,02%	100,00%
Total	13.702	100,00%	100,00%

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado



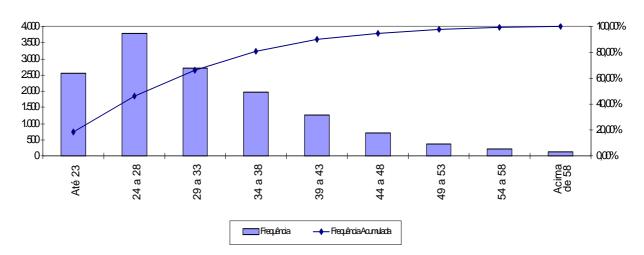




Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	2.554	18,64%	18,64%
24 a 28	3.790	27,66%	46,30%
29 a 33	2.699	19,70%	66,00%
34 a 38	1.979	14,44%	80,44%
39 a 43	1.261	9,20%	89,64%
44 a 48	709	5,18%	94,82%
49 a 53	383	2,79%	97,61%
54 a 58	204	1,49%	99,10%
Acima de 58	123	0,90%	100,00%
Total	13.702	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Capitalizado foi aos 14 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 66,00% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.



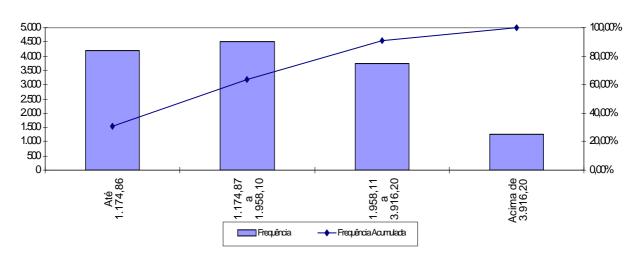


O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	4.195	30,61%	30,61%
1.174,87 a 1.958,10	4.506	32,89%	63,50%
1.958,11 a 3.916,20	3.750	27,37%	90,87%
Acima de 3.916,20	1.251	9,13%	100,00%
Total	13.702	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado



Observa-se que 30,61% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado se situam na faixa salarial de até R\$ 1.174,86 e que apenas uma pequena parcela, 9,13%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

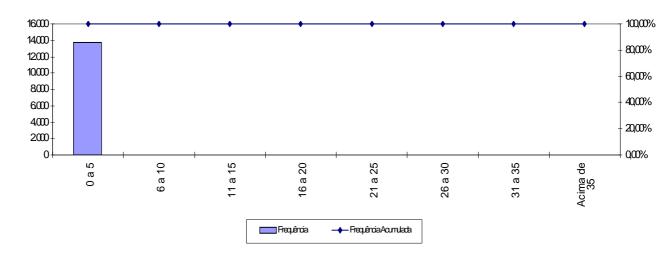




Quadro 24: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	13.702	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	13.702	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado



Face à segmentação de massas vigente atualmente todos os servidores ativos do Fundo Previdenciário Capitalizado admitidos após 01/dez/2010 têem até 05 anos de tempo de contribuição para o Regime Próprio.

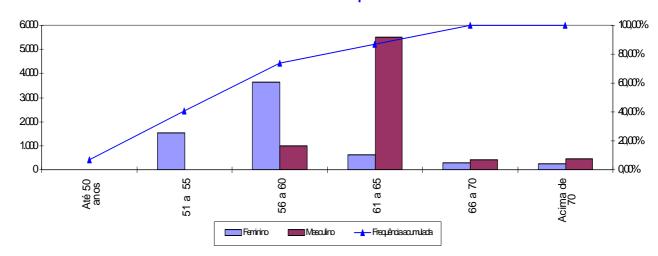




Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	1.521	0
56 a 60	3.624	994
61 a 65	629	5.521
66 a 70	302	411
Acima de 70	231	469
Total	6.307	7.395

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 44,80% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado

Categoria	População	Frequência	
Casados	6.850	49,99%	
Não casados	6.852	50,01%	
Total	13.702	100,00%	

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.





Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 01/mar/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 11 meses.

Quadro 27: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 11 meses	
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 31.492.895,73	11,00%	R\$ 45.034.840,89	R\$ 38.106.403,83	
Contribuição Inativos_cap	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Contribuição pensionistas_cap	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$ 31.492.895,73	9,50%	R\$ 38.893.726,23	R\$ 32.910.076,04	
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$ 31.492.895,73	2,00%	R\$ 8.188.152,89	R\$ 6.928.437,06	
Contribuição Estado - CS Avaliação atuarial	R\$ 31.492.895,73	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Compensação Previdenciária	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$ 31.492.895,73	11,50%	R\$ 47.081.879,00	R\$ 39.838.513,00	
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial	<u> </u>		R\$ 47.081.879,00	R\$ 39.838.513,00	

Quadro 28: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal Alíquot Apurad		Valor 13 meses	Valor Proporcional em 11 meses	
Aposentadorias			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Pensões			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílios	R\$ 31.492.895,73	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Despesas Administrativas	R\$ 31.492.895,73	2,00%	R\$ 8.188.152,89	R\$ 6.928.437,06	
Total de Despesas					
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Aposentadorias + Pensões			R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Quadro 29: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 01/03/12	R\$ 119.009.247,44
Valor em 31/12/12	R\$ 124.967.199,39
Ganho financeiro	R\$ 5.957.951,95





Anexo 3. Projeções de Número de Segurados, Salários Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado

Anexo 3.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2012	13.702	0	13.702	0	0	0	0	0	13.702
2013	13.509	2.977	16.486	0	0	20	21	41	16.527
2014	13.322	7.680	21.002	0	0	40	59	99	21.101
2015	13.139	9.377	22.516	0	0	62	95	157	22.674
2016	12.953	10.881	23.835	0	0	89	136	225	24.060
2017	12.765	12.442	25.207	0	0	115	181	296	25.503
2018	12.578	13.959	26.537	0	0	146	230	376	26.913
2019	12.389	16.015	28.404	0	0	182	284	465	28.870
2020	12.200	17.837	30.036	0	0	215	343	558	30.594
2021	12.009	19.479	31.488	0	0	256	407	662	32.150
2022	11.809	21.279	33.088	0	0	307	476	783	33.871
2023	11.611	22.905	34.516	0	0	354	551	905	35.421
2024	11.407	24.513	35.920	0	0	412	632	1.044	36.964
2025	11.204	26.018	37.223	0	0	473	719	1.192	38.414
2026	10.992	27.744	38.736	0	0	543	812	1.356	40.091
2027	10.778	29.452	40.230	0	0	618	913	1.531	41.761
2028	10.566	31.011	41.577	0	0	691	1.021	1.712	43.290





Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2029	10.351	32.336	42.687	0	0	770	1.136	1.905	44.592
2030	10.120	33.681	43.801	0	0	866	1.258	2.123	45.924
2031	9.894	35.075	44.968	0	0	971	1.388	2.359	47.327
2032	8.840	37.061	45.901	0	0	1.930	1.527	3.457	49.358
2033	7.330	39.308	46.638	0	0	3.613	1.676	5.289	51.927
2034	6.701	40.606	47.307	0	0	4.721	1.834	6.555	53.862
2035	6.277	41.619	47.896	0	0	5.594	2.002	7.596	55.493
2036	5.878	42.551	48.429	0	0	6.425	2.179	8.605	57.033
2037	5.395	43.618	49.012	0	0	7.293	2.366	9.659	58.672
2038	4.968	44.596	49.564	0	0	8.121	2.562	10.683	60.247
2039	4.519	45.586	50.105	0	0	9.348	2.768	12.116	62.221
2040	4.081	46.597	50.678	0	0	10.541	2.984	13.525	64.203
2041	3.669	47.536	51.205	0	0	11.799	3.210	15.009	66.215
2042	3.259	48.459	51.718	0	0	13.116	3.446	16.562	68.280
2043	2.856	49.350	52.206	0	0	14.353	3.692	18.045	70.250
2044	2.440	50.204	52.644	0	0	15.414	3.947	19.362	72.006
2045	2.039	50.980	53.019	0	0	16.395	4.212	20.607	73.625
2046	1.667	51.680	53.347	0	0	17.595	4.486	22.081	75.428
2047	1.316	52.303	53.619	0	0	18.613	4.769	23.382	77.001
2048	1.026	52.828	53.854	0	0	19.596	5.061	24.657	78.510
2049	767	53.281	54.048	0	0	20.460	5.360	25.820	79.867





Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	541	53.621	54.162	0	0	21.302	5.667	26.968	81.130
2051	357	53.867	54.223	0	0	22.270	5.980	28.249	82.473
2052	207	54.049	54.255	0	0	23.564	6.299	29.863	84.119
2053	99	54.171	54.270	0	0	24.831	6.624	31.455	85.725
2054	36	54.238	54.274	0	0	25.738	6.954	32.692	86.966
2055	2	54.272	54.274	0	0	26.547	7.287	33.834	88.108
2056	0	54.274	54.274	0	0	27.143	7.623	34.766	89.040
2057	0	54.274	54.274	0	0	27.709	7.958	35.667	89.941
2058	0	54.274	54.274	0	0	28.272	8.294	36.566	90.840
2059	0	54.274	54.274	0	0	28.836	8.627	37.463	91.737
2060	0	54.274	54.274	0	0	29.485	8.958	38.442	92.716
2061	0	54.274	54.274	0	0	30.014	9.283	39.297	93.571
2062	0	54.274	54.274	0	0	30.348	9.602	39.950	94.224
2063	0	54.274	54.274	0	0	30.776	9.913	40.689	94.963
2064	0	54.274	54.274	0	0	31.085	10.215	41.300	95.574
2065	0	54.274	54.274	0	0	31.422	10.505	41.927	96.201
2066	0	54.274	54.274	0	0	31.774	10.784	42.558	96.832
2067	0	54.274	54.274	0	0	32.304	11.049	43.352	97.626
2068	0	54.274	54.274	0	0	32.644	11.299	43.943	98.217
2069	0	54.274	54.274	0	0	33.120	11.534	44.654	98.928
2070	0	54.274	54.274	0	0	33.366	11.753	45.119	99.393





Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	54.274	54.274	0	0	33.808	11.955	45.763	100.037
2072	0	54.274	54.274	0	0	34.192	12.140	46.332	100.606
2073	0	54.274	54.274	0	0	34.779	12.308	47.087	101.361
2074	0	54.274	54.274	0	0	35.239	12.460	47.699	101.973
2075	0	54.274	54.274	0	0	35.502	12.596	48.098	102.372
2076	0	54.274	54.274	0	0	35.639	12.715	48.355	102.629
2077	0	54.274	54.274	0	0	35.738	12.821	48.559	102.833
2078	0	54.274	54.274	0	0	35.815	12.912	48.727	103.001
2079	0	54.274	54.274	0	0	35.878	12.989	48.867	103.141
2080	0	54.274	54.274	0	0	35.830	13.053	48.883	103.157
2081	0	54.274	54.274	0	0	36.000	13.108	49.107	103.381
2082	0	54.274	54.274	0	0	36.131	13.152	49.283	103.557
2083	0	54.274	54.274	0	0	36.097	13.188	49.285	103.559
2084	0	54.274	54.274	0	0	36.003	13.215	49.219	103.493
2085	0	54.274	54.274	0	0	36.046	13.238	49.284	103.558
2086	0	54.274	54.274	0	0	36.024	13.255	49.279	103.553





Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2012	346.421.853,08	0,00	346.421.853,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.421.853,08
2013	407.403.412,00	64.334.283,00	471.737.695,00	1.458.094,47	60.484,82	1.518.579,30	0,00	0,00	0,00	1.518.579,30	473.256.274,30
2014	405.644.304,00	173.447.170,00	579.091.474,00	2.675.911,58	635.943,97	3.311.855,56	0,00	0,00	0,00	3.311.855,56	582.403.329,56
2015	403.915.538,00	223.027.844,00	626.943.382,00	3.870.237,33	1.447.068,72	5.317.306,05	0,00	0,00	0,00	5.317.306,05	632.260.688,05
2016	401.676.626,00	264.882.774,00	666.559.400,00	5.551.389,35	2.226.115,66	7.777.505,01	0,00	0,00	0,00	7.777.505,01	674.336.905,01
2017	399.489.870,00	311.522.770,00	711.012.640,00	7.177.359,29	3.159.036,14	10.336.395,43	0,00	0,00	0,00	10.336.395,43	721.349.035,43
2018	397.199.114,00	356.382.208,00	753.581.322,00	8.889.131,08	4.343.525,91	13.232.657,00	0,00	0,00	0,00	13.232.657,00	766.813.979,00
2019	395.012.930,00	414.462.672,00	809.475.602,00	10.481.421,67	5.839.449,59	16.320.871,26	0,00	0,00	0,00	16.320.871,26	825.796.473,26
2020	392.693.184,00	468.418.756,00	861.111.940,00	12.182.844,31	7.149.185,52	19.332.029,84	0,00	0,00	0,00	19.332.029,84	880.443.969,84
2021	389.790.622,00	520.014.560,00	909.805.182,00	14.417.907,18	8.931.359,07	23.349.266,24	0,00	0,00	0,00	23.349.266,24	933.154.448,24
2022	386.547.824,00	577.809.544,00	964.357.368,00	16.947.160,98	10.805.067,17	27.752.228,16	0,00	0,00	0,00	27.752.228,16	992.109.596,16
2023	383.520.618,00	630.200.376,00	1.013.720.994,00	19.236.866,20	13.039.566,68	32.276.432,88	0,00	0,00	0,00	32.276.432,88	1.045.997.426,88
2024	379.823.522,00	684.705.528,00	1.064.529.050,00	22.134.423,62	15.364.663,09	37.499.086,71	0,00	0,00	0,00	37.499.086,71	1.102.028.136,71
2025	375.981.216,00	734.414.408,00	1.110.395.624,00	25.126.989,41	17.839.997,28	42.966.986,68	0,00	0,00	0,00	42.966.986,68	1.153.362.610,68
2026	371.727.018,00	789.120.176,00	1.160.847.194,00	28.461.215,48	20.542.750,57	49.003.966,04	0,00	0,00	0,00	49.003.966,04	1.209.851.160,04
2027	367.722.160,00	845.111.072,00	1.212.833.232,00	31.493.827,02	24.060.390,26	55.554.217,28	0,00	0,00	0,00	55.554.217,28	1.268.387.449,28
2028	363.247.846,00	899.089.256,00	1.262.337.102,00	34.925.298,38	27.287.184,83	62.212.483,21	0,00	0,00	0,00	62.212.483,21	1.324.549.585,21





Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2029	359.059.688,00	946.855.104,00	1.305.914.792,00	38.006.458,29	31.242.670,27	69.249.128,56	0,00	0,00	0,00	69.249.128,56	1.375.163.920,56
2030	353.139.514,00	994.402.344,00	1.347.541.858,00	42.682.373,96	35.098.985,21	77.781.359,17	0,00	0,00	0,00	77.781.359,17	1.425.323.217,17
2031	347.933.196,00	1.045.058.768,00	1.392.991.964,00	46.582.864,40	40.007.305,99	86.590.170,39	0,00	0,00	0,00	86.590.170,39	1.479.582.134,39
2032	316.164.966,00	1.110.277.376,00	1.426.442.342,00	76.619.446,26	45.774.257,65	122.393.703,91	0,00	0,00	0,00	122.393.703,91	1.548.836.045,91
2033	264.660.526,00	1.186.152.240,00	1.450.812.766,00	125.919.134,15	58.428.079,94	184.347.214,09	0,00	0,00	0,00	184.347.214,09	1.635.159.980,09
2034	240.382.298,00	1.236.453.296,00	1.476.835.594,00	148.386.046,40	77.981.348,05	226.367.394,45	0,00	0,00	0,00	226.367.394,45	1.703.202.988,45
2035	227.293.482,00	1.274.017.576,00	1.501.311.058,00	159.725.943,41	96.404.328,62	256.130.272,02	0,00	0,00	0,00	256.130.272,02	1.757.441.330,02
2036	213.940.532,00	1.309.607.936,00	1.523.548.468,00	171.196.188,82	115.105.765,02	286.301.953,84	0,00	0,00	0,00	286.301.953,84	1.809.850.421,84
2037	192.722.361,00	1.353.091.272,00	1.545.813.633,00	190.280.766,81	134.483.889,97	324.764.656,79	0,00	0,00	0,00	324.764.656,79	1.870.578.289,79
2038	178.207.796,00	1.389.068.304,00	1.567.276.100,00	202.599.192,15	155.081.708,13	357.680.900,28	0,00	0,00	0,00	357.680.900,28	1.924.957.000,28
2039	162.426.849,00	1.425.760.960,00	1.588.187.809,00	216.007.609,19	183.907.282,81	399.914.892,00	0,00	0,00	0,00	399.914.892,00	1.988.102.701,00
2040	147.155.242,00	1.461.200.312,00	1.608.355.554,00	228.733.079,45	213.259.615,26	441.992.694,71	0,00	0,00	0,00	441.992.694,71	2.050.348.248,71
2041	133.726.086,00	1.492.944.752,00	1.626.670.838,00	239.441.847,94	245.679.498,29	485.121.346,23	0,00	0,00	0,00	485.121.346,23	2.111.792.184,23
2042	117.440.752,00	1.525.084.808,00	1.642.525.560,00	252.766.946,35	282.574.835,87	535.341.782,22	0,00	0,00	0,00	535.341.782,22	2.177.867.342,22
2043	101.883.873,00	1.553.627.192,00	1.655.511.065,00	265.147.049,78	317.306.155,66	582.453.205,45	0,00	0,00	0,00	582.453.205,45	2.237.964.270,45
2044	87.106.623,50	1.580.403.344,00	1.667.509.967,50	276.527.965,39	350.797.369,00	627.325.334,39	0,00	0,00	0,00	627.325.334,39	2.294.835.301,89
2045	71.906.042,00	1.606.342.920,00	1.678.248.962,00	288.084.716,36	381.041.990,37	669.126.706,73	0,00	0,00	0,00	669.126.706,73	2.347.375.668,73
2046	57.905.191,50	1.630.129.072,00	1.688.034.263,50	298.184.832,36	418.528.516,15	716.713.348,51	0,00	0,00	0,00	716.713.348,51	2.404.747.612,01
2047	44.742.828,00	1.650.030.512,00	1.694.773.340,00	307.184.238,36	454.000.395,98	761.184.634,34	0,00	0,00	0,00	761.184.634,34	2.455.957.974,34
2048	34.510.401,25	1.667.314.688,00	1.701.825.089,25	313.011.589,31	489.446.053,38	802.457.642,70	0,00	0,00	0,00	802.457.642,70	2.504.282.731,95
2049	25.195.976,00	1.682.496.504,00	1.707.692.480,00	317.627.667,30	522.485.847,10	840.113.514,40	0,00	0,00	0,00	840.113.514,40	2.547.805.994,40





Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2050	17.691.206,00	1.694.783.688,00	1.712.474.894,00	320.156.498,59	557.432.721,42	877.589.220,02	0,00	0,00	0,00	877.589.220,02	2.590.064.114,02
2051	11.631.651,69	1.703.736.736,00	1.715.368.387,69	320.942.699,39	596.476.768,88	917.419.468,27	0,00	0,00	0,00	917.419.468,27	2.632.787.855,95
2052	6.406.119,28	1.710.679.152,00	1.717.085.271,28	320.552.510,89	647.545.363,97	968.097.874,86	0,00	0,00	0,00	968.097.874,86	2.685.183.146,14
2053	2.912.317,89	1.713.083.424,00	1.715.995.741,89	318.102.469,14	700.093.002,17	1.018.195.471,31	0,00	0,00	0,00	1.018.195.471,31	2.734.191.213,20
2054	858.766,59	1.713.813.712,00	1.714.672.478,59	313.867.335,23	745.144.471,50	1.059.011.806,73	0,00	0,00	0,00	1.059.011.806,73	2.773.684.285,33
2055	29.338,21	1.714.532.768,00	1.714.562.106,21	308.066.439,28	786.717.459,73	1.094.783.899,02	0,00	0,00	0,00	1.094.783.899,02	2.809.346.005,23
2056	0,00	1.715.768.392,00	1.715.768.392,00	301.108.424,09	822.764.817,47	1.123.873.241,56	0,00	0,00	0,00	1.123.873.241,56	2.839.641.633,56
2057	0,00	1.717.762.384,00	1.717.762.384,00	293.757.136,77	857.775.701,25	1.151.532.838,02	0,00	0,00	0,00	1.151.532.838,02	2.869.295.222,02
2058	0,00	1.719.781.856,00	1.719.781.856,00	286.020.402,69	891.976.457,73	1.177.996.860,42	0,00	0,00	0,00	1.177.996.860,42	2.897.778.716,42
2059	0,00	1.721.616.312,00	1.721.616.312,00	277.926.990,45	927.143.047,39	1.205.070.037,84	0,00	0,00	0,00	1.205.070.037,84	2.926.686.349,84
2060	0,00	1.722.951.568,00	1.722.951.568,00	269.469.918,66	964.634.746,16	1.234.104.664,81	0,00	0,00	0,00	1.234.104.664,81	2.957.056.232,81
2061	0,00	1.723.460.440,00	1.723.460.440,00	260.650.812,70	999.766.118,41	1.260.416.931,11	0,00	0,00	0,00	1.260.416.931,11	2.983.877.371,11
2062	0,00	1.724.303.464,00	1.724.303.464,00	251.503.886,16	1.031.865.386,09	1.283.369.272,25	0,00	0,00	0,00	1.283.369.272,25	3.007.672.736,25
2063	0,00	1.725.313.824,00	1.725.313.824,00	241.961.401,50	1.064.678.139,08	1.306.639.540,58	0,00	0,00	0,00	1.306.639.540,58	3.031.953.364,58
2064	0,00	1.725.981.608,00	1.725.981.608,00	232.142.406,03	1.092.761.055,75	1.324.903.461,78	0,00	0,00	0,00	1.324.903.461,78	3.050.885.069,78
2065	0,00	1.727.435.736,00	1.727.435.736,00	222.069.478,31	1.123.564.423,31	1.345.633.901,63	0,00	0,00	0,00	1.345.633.901,63	3.073.069.637,63
2066	0,00	1.728.017.928,00	1.728.017.928,00	211.766.655,75	1.152.149.546,64	1.363.916.202,39	0,00	0,00	0,00	1.363.916.202,39	3.091.934.130,39
2067	0,00	1.728.657.112,00	1.728.657.112,00	201.276.348,00	1.185.985.625,50	1.387.261.973,50	0,00	0,00	0,00	1.387.261.973,50	3.115.919.085,50
2068	0,00	1.727.523.928,00	1.727.523.928,00	190.593.606,33	1.214.379.920,61	1.404.973.526,94	0,00	0,00	0,00	1.404.973.526,94	3.132.497.454,94
2069	0,00	1.727.421.592,00	1.727.421.592,00	179.760.697,59	1.245.738.039,00	1.425.498.736,59	0,00	0,00	0,00	1.425.498.736,59	3.152.920.328,59
2070	0,00	1.726.219.248,00	1.726.219.248,00	168.830.459,08	1.268.809.708,36	1.437.640.167,44	0,00	0,00	0,00	1.437.640.167,44	3.163.859.415,44





Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	1.726.649.912,00	1.726.649.912,00	157.849.562,61	1.298.443.827,48	1.456.293.390,09	0,00	0,00	0,00	1.456.293.390,09	3.182.943.302,09
2072	0,00	1.724.764.392,00	1.724.764.392,00	146.891.994,64	1.324.839.184,70	1.471.731.179,34	0,00	0,00	0,00	1.471.731.179,34	3.196.495.571,34
2073	0,00	1.723.500.480,00	1.723.500.480,00	135.997.244,70	1.356.223.530,80	1.492.220.775,50	0,00	0,00	0,00	1.492.220.775,50	3.215.721.255,50
2074	0,00	1.720.780.568,00	1.720.780.568,00	125.241.461,11	1.385.142.468,13	1.510.383.929,23	0,00	0,00	0,00	1.510.383.929,23	3.231.164.497,23
2075	0,00	1.718.698.904,00	1.718.698.904,00	114.671.885,96	1.406.311.682,95	1.520.983.568,91	0,00	0,00	0,00	1.520.983.568,91	3.239.682.472,91
2076	0,00	1.717.951.976,00	1.717.951.976,00	104.344.908,89	1.422.176.857,56	1.526.521.766,45	0,00	0,00	0,00	1.526.521.766,45	3.244.473.742,45
2077	0,00	1.718.423.512,00	1.718.423.512,00	94.326.588,79	1.438.277.987,66	1.532.604.576,45	0,00	0,00	0,00	1.532.604.576,45	3.251.028.088,45
2078	0,00	1.718.229.240,00	1.718.229.240,00	84.669.100,14	1.450.846.992,97	1.535.516.093,11	0,00	0,00	0,00	1.535.516.093,11	3.253.745.333,11
2079	0,00	1.718.657.304,00	1.718.657.304,00	75.428.860,20	1.461.646.257,91	1.537.075.118,11	0,00	0,00	0,00	1.537.075.118,11	3.255.732.422,11
2080	0,00	1.719.225.976,00	1.719.225.976,00	66.650.942,06	1.469.115.177,97	1.535.766.120,03	0,00	0,00	0,00	1.535.766.120,03	3.254.992.096,03
2081	0,00	1.720.324.632,00	1.720.324.632,00	58.371.059,30	1.481.243.070,73	1.539.614.130,03	0,00	0,00	0,00	1.539.614.130,03	3.259.938.762,03
2082	0,00	1.720.000.984,00	1.720.000.984,00	50.620.469,35	1.490.391.167,08	1.541.011.636,43	0,00	0,00	0,00	1.541.011.636,43	3.261.012.620,43
2083	0,00	1.720.214.704,00	1.720.214.704,00	43.418.206,36	1.496.322.692,11	1.539.740.898,46	0,00	0,00	0,00	1.539.740.898,46	3.259.955.602,46
2084	0,00	1.720.819.672,00	1.720.819.672,00	36.773.945,63	1.500.692.844,42	1.537.466.790,06	0,00	0,00	0,00	1.537.466.790,06	3.258.286.462,06
2085	0,00	1.721.519.592,00	1.721.519.592,00	30.694.581,76	1.506.929.440,45	1.537.624.022,21	0,00	0,00	0,00	1.537.624.022,21	3.259.143.614,21
2086	0,00	1.721.632.120,00	1.721.632.120,00	25.192.448,48	1.513.716.631,98	1.538.909.080,46	0,00	0,00	0,00		3.260.541.200,46

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

		Recei	tas do Fundo				Despesas				
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
2012	39.838.513,10	38.106.403,83	0,00	0,00	77.944.916,93	0,00	0,00	6.928.437,06	71.016.479,87	5.957.951,95	195.983.679,26
2013	55.612.458,67	53.257.785,99	3.697,80	0,00	108.873.942,46	1.556.722,31	0,00	9.671.731,94	97.645.488,21	11.759.020,76	305.388.188,23
2014	68.268.236,79	65.437.155,78	5.814,12	0,00	133.711.206,68	3.395.041,30	0,00	11.872.736,83	118.443.428,55	18.323.291,29	442.154.908,07
2015	73.909.427,40	70.916.041,56	7.474,00	0,00	144.832.942,95	5.450.863,83	0,00	12.853.813,46	126.528.265,67	26.529.294,48	595.212.468,22
2016	78.579.701,12	75.485.406,49	11.396,76	0,00	154.076.504,37	7.972.857,00	0,00	13.666.034,98	132.437.612,39	35.712.748,09	763.362.828,71
2017	83.820.227,79	80.604.104,37	14.717,51	0,00	164.439.049,67	10.596.020,51	0,00	14.577.430,92	139.265.598,24	45.801.769,72	948.430.196,67
2018	88.838.586,71	85.524.387,08	18.310,96	0,00	174.381.284,75	13.565.029,12	0,00	15.450.188,99	145.366.066,65	56.905.811,80	1.150.702.075,12
2019	95.427.880,65	91.955.109,98	21.030,24	0,00	187.404.020,87	16.730.811,80	0,00	16.596.153,16	154.077.055,91	69.042.124,51	1.373.821.255,54
2020	101.515.212,12	97.901.972,45	23.958,04	0,00	199.441.142,61	19.817.603,35	0,00	17.654.819,50	161.968.719,77	82.429.275,33	1.618.219.250,64
2021	107.255.586,35	103.559.681,57	29.430,92	0,00	210.844.698,84	23.935.742,95	0,00	18.653.145,45	168.255.810,44	97.093.155,04	1.883.568.216,11
2022	113.686.662,81	109.894.147,92	36.170,73	0,00	223.616.981,46	28.449.296,55	0,00	19.771.593,53	175.396.091,38	113.014.092,97	2.171.978.400,47
2023	119.506.067,62	115.648.224,52	41.173,57	0,00	235.195.465,71	33.087.138,27	0,00	20.783.663,93	181.324.663,51	130.318.704,03	2.483.621.768,00
2024	125.495.754,15	121.594.601,00	48.967,87	0,00	247.139.323,02	38.440.972,45	0,00	21.825.348,55	186.873.002,02	149.017.306,08	2.819.512.076,10
2025	130.902.896,67	126.993.747,26	56.885,60	0,00	257.953.529,53	44.046.212,75	0,00	22.765.721,16	191.141.595,61	169.170.724,57	3.179.824.396,28
2026	136.850.557,59	132.933.732,65	66.287,31	0,00	269.850.577,55	50.234.826,34	0,00	23.800.096,97	195.815.654,25	190.789.463,78	3.566.429.514,30
2027	142.979.114,66	139.068.132,33	73.697,49	0,00	282.120.944,48	56.949.603,93	0,00	24.865.932,99	200.305.407,56	213.985.770,86	3.980.720.692,72
2028	148.815.052,63	144.926.661,62	82.683,72	0,00	293.824.397,97	63.775.109,29	0,00	25.880.878,72	204.168.409,96	238.843.241,56	4.423.732.344,24
2029	153.952.362,01	150.132.523,73	89.267,33	0,00	304.174.153,06	70.988.498,03	0,00	26.774.323,83	206.411.331,20	265.423.940,65	4.895.567.616,10
2030	158.859.715,21	155.181.968,49	103.667,35	0,00	314.145.351,04	79.735.037,50	0,00	27.627.776,56	206.782.536,99	293.734.056,97	5.396.084.210,05
2031	164.217.760,94	160.673.649,35	113.691,69	0,00	325.005.101,99	88.765.104,61	0,00	28.559.610,60	207.680.386,78	323.765.052,60	5.927.529.649,43
2032	168.161.176,49	165.968.817,29	257.710,60	0,00	334.387.704,38	125.467.935,70	0,00	29.245.422,00	179.674.346,68	355.651.778,97	6.462.855.775,08
2033	171.034.169,71	171.360.497,71	500.928,06	0,00	342.895.595,49	188.977.567,18	0,00	29.745.072,99	124.172.955,32	387.771.346,50	6.974.800.076,90
2034	174.101.962,38	176.082.629,42	605.178,04	0,00	350.789.769,84	232.053.192,14	0,00	30.278.602,15	88.457.975,55	418.488.004,61	7.481.746.057,07
2035	176.987.338,61	180.103.951,71	651.611,45	0,00	357.742.901,77	262.563.640,72	0,00	30.780.406,71	64.398.854,34	448.904.763,42	7.995.049.674,83





Fluxo de Caixa(continuação)

		Recei	tas do Fundo			ιο σαιλα(σοι	Despesas				
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
2036	179.608.873,96	183.889.681,85	698.176,59	0,00	364.196.732,40	293.493.161,71	0,00	31.236.325,91	39.467.244,78	479.702.980,49	8.514.219.900,10
2037	182.233.681,31	188.033.271,39	783.406,50	0,00	371.050.359,19	332.921.954,09	0,00	31.692.814,14	6.435.590,97	510.853.194,01	9.031.508.685,07
2038	184.763.859,78	191.847.732,63	833.265,40	0,00	377.444.857,81	366.664.973,46	0,00	32.132.845,18	-21.352.960,84	541.890.521,10	9.552.046.245,34
2039	187.229.110,20	195.998.617,47	888.243,67	0,00	384.115.971,34	409.959.780,20	0,00	32.561.584,38	-58.405.393,24	573.122.774,72	10.066.763.626,81
2040	189.606.655,81	200.058.121,46	939.289,62	0,00	390.604.066,89	453.094.474,85	0,00	32.975.070,58	-95.465.478,54	604.005.817,61	10.575.303.965,88
2041	191.765.817,54	203.952.977,59	979.680,37	0,00	396.698.475,50	497.306.413,06	0,00	33.350.576,96	-133.958.514,52	634.518.237,95	11.075.863.689,31
2042	193.634.907,25	207.873.569,04	1.033.281,78	0,00	402.541.758,07	548.788.264,11	0,00	33.675.636,04	-179.922.142,08	664.551.821,36	11.560.493.368,59
2043	195.165.749,21	211.336.656,70	1.081.861,83	0,00	407.584.267,74	597.083.011,56	0,00	33.941.869,43	-223.440.613,25	693.629.602,12	12.030.682.357,45
2044	196.580.282,07	214.591.799,02	1.125.146,10	0,00	412.297.227,19	643.082.219,11	0,00	34.187.875,14	-264.972.867,06	721.840.941,45	12.487.550.431,84
2045	197.846.286,24	217.572.598,54	1.169.233,06	0,00	416.588.117,84	685.933.540,12	0,00	34.408.049,78	-303.753.472,07	749.253.025,91	12.933.049.985,68
2046	198.999.860,95	220.693.062,63	1.205.836,10	0,00	420.898.759,68	734.715.442,46	0,00	34.608.671,47	-348.425.354,25	775.982.999,14	13.360.607.630,57
2047	199.794.320,70	223.335.867,28	1.236.973,49	0,00	424.367.161,47	780.303.738,69	0,00	34.746.838,38	-390.683.415,60	801.636.457,83	13.771.560.672,81
2048	200.625.640,98	225.876.194,58	1.252.061,99	0,00	427.753.897,55	822.613.424,51	0,00	34.891.415,82	-429.750.942,78	826.293.640,37	14.168.103.370,40
2049		228.127.417,34	1.261.350,05	0,00	430.706.106,39	861.215.120,01	0,00	35.011.711,13	-465.520.724,75	850.086.202,22	14.552.668.847,87
2050	201.881.130,70	230.248.017,98	1.260.277,73	0,00	433.389.426,40	899.632.124,09	0,00	35.109.761,86	-501.352.459,55	873.160.130,87	14.924.476.519,19
2051	202.222.240,39	232.256.036,52	1.250.671,42	0,00	435.728.948,33	940.462.811,18	0,00	35.169.085,29	-539.902.948,14	895.468.591,15	15.280.042.162,20
2052	202.424.641,26	234.595.791,02	1.235.458,53	0,00	438.255.890,81	992.414.135,94	0,00	35.204.285,44	-589.362.530,56	916.802.529,73	15.607.482.161,37
2053		236.593.784,96	1.210.180,03	0,00	440.100.163,24	1.043.770.062,01	0,00	35.181.947,52	-638.851.846,30	936.448.929,68	15.905.079.244,75
2054	202.140.200,70	238.167.388,58	1.176.358,45	0,00	441.483.947,72	1.085.611.604,38	0,00	35.154.817,51	-679.282.474,17	954.304.754,69	16.180.101.525,26
2055	202.127.189,06	239.661.440,19	1.135.208,50	0,00	442.923.837,75	1.122.282.204,51	0,00	35.152.554,62	-714.510.921,38	970.806.091,52	16.436.396.695,40
2056	202.269.396,31	241.017.512,42	1.089.005,85	0,00	444.375.914,57	1.152.102.200,50	0,00	35.177.286,31	-742.903.572,24	986.183.801,72	16.679.676.924,88
2057	202.504.465,07	242.401.187,41	1.041.833,39	0,00	445.947.485,87	1.180.456.538,66	0,00	35.218.167,84	-769.727.220,63	1.000.780.615,49	16.910.730.319,74
2058	202.742.537,64	243.736.642,67	993.924,87	0,00	447.473.105,17	1.207.585.272,86	0,00	35.259.571,76	-795.371.739,45	1.014.643.819,18	17.130.002.399,48
2059	202.958.798,94	245.077.600,99	945.593,14	0,00	448.981.993,07	1.235.338.462,57	0,00	35.297.182,42	-821.653.651,93	1.027.800.143,97	17.336.148.891,52





Fluxo de Caixa (continuação)

Ano Contribuição do Ente Providenciária participantes Providenciária participantes Providenciária participantes Providenciária participantes Providenciária participantes Providenciária Providenciár		Receitas do Fundo			,	Despesas						
2061 203.176.200,46 247.606.412_16 848.117_17 0.00 451.630.729_79 1_292.075.535_02 0.00 35.334.991_38 8-875.779.796.61 1_051.581.043.66 17.702.151.974_67 2062 203.275.583_31 248.660.444.57 799.410_16 0.00 452.735.438_04 1_315.604.838_07 0.00 35.352.275_36 8-988.221_22_0.39 1_062.129_111_48 17.866.059_27_7 2063 203.394.693_16 249.747.740_73 750.661_90 0.00 453.893.995_80 1_339.4593_16 0.00 35.352.275_36 8-988.221_22_0.39 1_062.129_111_48 17.866.059_27_7 2064 203.473.417_23 250.582.763_95 7_00_00 454.758.6861_41 1.388.181.810_30 0.00 35.376.990_11 920.939_0.38_19 1_071.935.592_37 18.017_084.426_95 2065 203.473.417_23 250.582.763_95 7_00_00 455.913.038_09_41 3.794.329.48_31 0.00 35.418.494_30 958_98_036.40_45 7_0.99.557_98_12_3 18.299.92_126_38_0 2066 203.713.475_98 252.441_289_02 608.581_45 0.00 456.763.346_44 1.398.174.455_95 0.00 35.428.430_60 9-76.839.540_10 1.097.395.275_83 18.410.476_99_95_2 2068 203.655_239_05 254.106.694_96 518.922_16 0.00 458_280.866_17 1.440_263.04_55 0.00 35.418_502_4 1.107.400.486_77 1.110.924_209_38 18.608_927_212_24 2069 203.643.174_81 254.957.516.49 475.954_45 0.00 459.262_390_15 1.473.755.187_46 0.00 35.341.553_4 1.004.879.879_38_20_38_11.608_29_29_311_40_29_29_29_31_40_29_29_29_31_40_3 255.292_60 256.159.988_61 394.626_09 0.00 459.262_390_15 1.473.755.187_46 0.00 35.341.553_44 1.004.898_37_35_05 1.121.268_196_95_8 18.592_29_0311_80_20_27_20_23_29_32_14_3 256.595_955_58 356.67_2,86 0.00 460.282.449.97 1.508.697.482_75_00 35.361.725_47 1.083.776.758_07 1.128_995.722_71_886_185_53_00_20_37_20_37_20_32_32_91_43 256.595_955_58 356_66_67_0.00 460.282.449.97 1.508.697.482_75_00 35.361.725_47 1.083.776.758_07 1.128_995.782_27_1886_185_53_00_20_37_20_37_20_32_32_91_43 256.595_955_58 356_67_2,86 0.00 460.282.449.97 1.508.697.82_2 0.00 35.361.725_47 1.083.776.758_07 1.128_995.782_27_1886_185_53_00_20_37_20_37_20_38_20_32_14_3 256.595_955_58_4 356.656_67_0.00 460.282.449.97 1.508.697_20_20_38_20_37_20_40_38_20_37_20_30_38_20_37_20_30_38_30_30_30_30_30_30_30_30_30_30_30_30_30_	Ano	,	dos		para com o		Aposentados e	Auxílios		Receitas -		Saldo de Caixa
2062 203.275.583,31 248.680.444,57 799.410,16 0.00 452.735.438.04 1.315.604.383.07 0.00 35.352.275,36 898.221.220.39 1.062.129.118 44 17.866.059.872.77 2063 203.349.331,610 249.747.740,73 750.661,90 0.00 453.893.095.80 1.339.459.143.87 0.00 35.372.990,11 920.939.038.19 1.071.963.592.37 18.017.084.426.95 203.473.417,23 250.582.763,95 702.504.95 0.00 454.758.686,14 1.388.181.810,30 0.00 35.386.681,26 938.809.805.42 1.081.025.065,62 18.159.299.6871,14 2065 203.644.842,22 251.613.112,27 655.083,55 0.00 455.913.038,04 1.379.432.948,31 0.00 35.416.494,30 958.936.404,57 1.089.557.981,23 18.289.921.263.80 2066 203.713.475,98 252.441.289,02 608.581.45 0.00 457.846.021,50 1.422.106.615,98 0.00 35.428.430.60 976.839.540.10 1.097.395.275,83 18.410.476.995,52 203.788.828.43 253.494.008,81 563.184.26 0.00 457.846.021,50 1.422.106.615,98 0.00 35.441.535,38 999.702.129.86 1.104.628.619,97 18.515.403.489,64 2068 203.655.239.05 254.106.694,96 518.922,16 0.00 458.280.856,17 1.440.263.040,50 0.00 35.418.302.44 1.017.400.486,77 1.110.924.209.33 18.608.927.212.24 2069 203.501.432.25 255.326.467,79 434.490,11 0.00 459.262.390,15 1.473.750.187.46 0.00 35.391.553.44 1.049.879.350.75 1.121.269.169,58 18.759.209.311.80 2071 203.552.202.60 256.159.988,61 394.626.09 0.00 460.028.449,97 1.508.697.4257 0.00 35.301.725.47 1.083.776.758.07 1.128.995.782.27 18.889.307.929.07 2073 203.180.920.72 257.319.872.44 320.356.67 0.00 460.828.449.97 1.508.697.4257 0.00 35.237.568.70 1.104.879.579.712.895.782.27 18.889.307.929.07 2075 202.614.870.03 257.991.903.49 20.406.927.738.77 1.548.321.095.41 0.00 35.237.508.70 1.113.3563.543.02 1.113.3583.543.2 1.131.708.923.7 1.8883.079.29.07 2075 202.614.870.03 257.991.903.49 20.406.927.738.77 1.548.821.095.91.116 0.00 35.227.739.48 1.144.809.766.04 1.133.338.831.318.888.883.938.79 2076 202.556.540.48 255.556.556.56 1.566.576.80 0.00 460.828.249.97 1.558.869.71.259.500.00 35.227.599.95 1.113.180.909.12 1.133.358.353.31 18.888.899.00.429.009.429.009.420.259.500.20 2.558.540.48 2.559.500.20 2.558.540.48 2.559.500.2	2060	203.116.210,30	246.446.681,78	896.937,51	0,00	450.459.829,59	1.265.102.368,67	0,00	35.324.558,31	-849.967.097,39	1.040.168.933,49	17.526.350.727,62
2063 203.394.693.16 249.747.740,73 750.661,90 0.00 453.893.095.80 1.339.459.143.87 0.00 35.372.990.11 -920.939.038.19 1.071.963.592.37 18.017.084.426,95 2064 203.4473.417,23 250.582.763.95 0.00 455.913.038,04 1.379.432.948,31 0.00 35.346.681,26 -938.809.805,42 1.081.025.065,62 1.817.025.296,67,14 2066 203.713.475,98 252.411.289.02 608.581,45 0.00 455.913.038,04 1.379.432.948,31 0.00 35.416.494,30 -958.936.404,57 1.089.557.981,23 18.289.921.263,80 2068 203.713.475,98 252.441.289.02 608.581,45 0.00 457.846.021,50 1.422.106.615,98 0.00 35.428.430,60 -976.839.540,10 1.097.392.275,83 18.410.476.999,52 2068 203.655.239,05 254.106.694,96 518.992,16 0.00 457.846.021,50 1.422.106.615,98 0.00 35.418.302,44 -1.017.400.486,77 1.10924.209.38 18.608.927.212,24 2069 203.643.174.81 254.956,67 94.440.283.040,00 35.317.299.31 1.037.404,33	2061	203.176.200,46	247.606.412,16	848.117,17	0,00	451.630.729,79	1.292.075.535,02	0,00	35.334.991,38	-875.779.796,61	1.051.581.043,66	17.702.151.974,67
2064 203.473.417,23 205.582.763,95 702.504,95 0,00 454.758.686,14 1.358.181.810,30 0,00 35.386.681,26 -938.809.805,42 1.081.025.065,62 18.159.299.687,14 2066 203.644.842,22 251.613.112,27 655.083,55 0,00 456.763.304,41 13.79.432.948,31 0,00 35.416.494,30 -958.936.404,57 1.089.557.981,23 18.289.921.263,80 2067 203.788.828,43 253.494.008,81 563.184,26 0,00 456.763.346,41 1.394.74455,95 0,00 35.441.535,38 -999.702.129,86 1.104.628.619,97 18.515.403.489,64 2068 203.693.905 254.106.694,96 518.922,16 0,00 456.828.0866,77 1.440.263.040,50 0,00 35.416.204,31 1.037.404.0486,77 1.110.924.203,88 18.668.737,11 1.440.263.040,50 0,00 35.416.204,31 1.037.404.0466,77 1.110.924.203,88 18.668.734.929,73 18.697.8194.29,72 2070 203.501.432,25 255.326.467,79 434.490,11 0,00 459.076.645,75 1.440.263.040,50 0,00 35.416.204,31 1.037.643.352,00 1.116.536.532,73	2062	203.275.583,31	248.660.444,57	799.410,16	0,00	452.735.438,04	1.315.604.383,07	0,00	35.352.275,36	-898.221.220,39	1.062.129.118,48	17.866.059.872,77
2065 203.644.842,22 251.613.112,27 655.083,55 0,00 455.913.038,04 1.379.432.948,31 0,00 35.416.494,30 -968.936.404,57 1.089.557.981,23 18.289.921.263,80 2067 203.713.475,98 252.441.289,02 608.581,45 0,00 456.763.346,44 1.398.174.455,95 0,00 35.428.430,60 -976.839.540,10 1.097.395.275,83 18.410.476.999,52 2068 203.653.739,05 254.106.694,96 518.922,16 0,00 458.280.856,17 1.440.263.040,50 0,00 35.418.302,44 -1.017.400.486,77 1.110.924.209,38 18.608.927.212,24 2070 203.501.432.25 255.326.677,79 434.490,11 0,00 459.076.645,75 1.461.303.793,44 0,00 35.416.204,31 -1.037.643.352,00 1.116.535.632,73 18.687.819.492,97 2071 203.529.21,43 256.526.867,79 434.490,11 0,00 459.262.390,15 1.473.750.187,46 0,00 35.416.204,31 -1.037.643.352,00 1.116.535.632,73 18.867.819.492,97 2071 203.529.221,43 256.559.595,68 365.572,86 0,00 46	2063	203.394.693,16	249.747.740,73	750.661,90	0,00	453.893.095,80	1.339.459.143,87	0,00	35.372.990,11	-920.939.038,19	1.071.963.592,37	18.017.084.426,95
2066 203.713.475,98 252.441.289,02 608.581,45 0,00 456.763.346,44 1.398.174.455,95 0,00 35.428.430,60 -976.839.540,10 1.097.395.275,83 18.410.476.999,52 2067 203.788.828,43 253.494.008,81 563.184,26 0,00 457.846.021,50 1.422.106.615,98 0,00 35.441.535,38 -999.702.129,86 1.104.628.619,97 18.515.403.489,64 2069 203.653.239,05 254.106.694,96 518.922,16 0,00 458.280.856,17 1.442.163.040,50 0,00 35.418.302,44 -1.017.400.486,77 1.110.924.209,38 18.608.927.212,24 2069 203.691.432,25 255.326.467,79 434.490,11 0,00 459.262.390,15 1.473.750.187,46 0,00 35.403.835,44 -1.048.979.350,75 1.121.269.169,58 18.759.209.311,80 2071 203.529.143 256.595.556,86 356.572,86 0,00 460.282.449,97 1.508.697.482,57 0,00 35.403.830,66 -1.068.165.499,40 1.128.995.782,27 18.861.595.355,71 18.861.595.3595,78 18.679.399,782,27 1.202.262.261.879,32 257.781.299,31 286.169,14	2064	203.473.417,23	250.582.763,95	702.504,95	0,00	454.758.686,14	1.358.181.810,30	0,00	35.386.681,26	-938.809.805,42	1.081.025.065,62	18.159.299.687,14
2067 203.788.828,43 253.494.008,81 563.184,26 0,00 457.846.021,50 1.422.106.615,98 0,00 35.441.535,38 -999.702.129,86 1.104.628.619,97 18.515.403.489,64 2068 203.655.239,05 254.106.694,96 518.922,16 0,00 458.280.856,17 1.440.263.040,50 0,00 35.418.302,44 -1.017.400.486,77 1.110.924.209,38 18.608.927.212,206 203.633.1748,11 254.957.516,49 475.954.45 0,00 458.280.856,17 1.440.263.040,50 0,00 35.418.302,44 -1.017.400.486,77 1.110.924.209,38 18.608.927.212,2070 203.501.432,25 255.326.467,79 434.490,11 0,00 459.262.390,15 1.473.750.187,46 0,00 35.391.553,44 -1.049.879.350,75 1.121.269.169,58 18.759.209.311,80 2071 203.552.202,60 256.159.988,61 394.626,09 0,00 460.106.817,31 1.492.871.933,65 0,00 35.340.383,06 -1.068.165.499,40 1.125.552.558,71 18.816.596.371,11 2072 203.329.921,43 256.595.955,68 356.572,86 0,00 460.282.449,97 1.508.697.482,57 0,00 35.361.725,47 -1.083.776.758,07 1.128.995.782,27 18.861.815.953,30 2073 203.180.920,72 257.319.872,44 320.356,67 0,00 460.821.449,81 1.529.701.727,48 0,00 35.335.812,30 -1.104.216.389,95 1.137.08.923,72 18.861.815.935,30 2074 202.860.274,32 257.781.295,31 286.169,14 0,00 460.860.797,90 1.559.186.972,22 0,00 35.237.368,70 -1.133.563.543,50 1.133.358.475,74 18.899.993.000,47 2075 202.614.870,03 257.991.903,49 254.024,38 0,00 460.888.240,59 1.559.186.972,22 0,00 35.237.368,70 -1.133.563.543,50 1.133.99.580,03 18.890.429.74 202.582.404.48 258.404.4901,20 196.135,60 0,00 461.223.441,28 1.571.099.871,16 0,00 35.222.054,92 -1.139.198.090,12 1.133.99.580,03 18.890.429.57 2075 202.681.870,70 258.555.502,04 258.542.552.56 170.466,87 0,00 461.423.441,28 1.571.099.871,16 0,00 35.227.054,92 -1.139.198.090,12 1.133.99.580,03 18.890.429.79 202.699.956,87 258.653.429,97 147.003,24 0,00 461.420.394,00 461.805.840,00 35.227.054,92 -1.139.198.090,12 1.133.136.363,1 18.868.856.000,00 461.823.441,28 1.571.099.871,16 0,00 35.227.054,92 -1.139.198.090,12 1.133.136.363,1 18.868.856.000,00 461.823.441,28 1.571.099.871,16 0,00 35.227.059,95 -1.151.698.566,00 1.130.066.552,258.845.557,10 105.529,68	2065	203.644.842,22	251.613.112,27	655.083,55	0,00	455.913.038,04	1.379.432.948,31	0,00	35.416.494,30	-958.936.404,57	1.089.557.981,23	18.289.921.263,80
2068 203.655.239.05 254.106.694.96 518.922.16 0,00 458.280.856.17 1.440.263.040.50 0,00 35.418.302.44 -1.017.400.486,77 1.110.924.209.38 18.608.927.212.24 2069 203.643.174,81 254.957.516,49 475.954.45 0,00 459.076.645,75 1.461.303.793,44 0,00 35.416.204,31 -1.037.643.352,00 1.116.535.632,73 18.687.819.492,97 2071 203.501.432.25 255.326.467,79 434.490,11 0,00 459.262.390,15 1.473.750.187,46 0,00 35.391.553,44 -1.049.879.350,75 1.121.269.169,58 18.759.209.311,80 2071 203.529.21,43 256.595.955,68 356.572,86 0,00 460.168.817,31 1.492.871.933,65 0,00 35.361.725,47 1.108.3776.758,07 1.128.995.782,27 18.861.815.395,30 2073 203.180.920,72 257.319.872,44 302.356,67 0,00 460.821.149,83 1.529.701.727,48 0,00 35.335.812,30 -1.104.216.389,95 1.131.708.923,72 18.861.815.395,30 2074 202.860.274,32 257.781.295,31 1.282.109,41 0.00	2066	203.713.475,98	252.441.289,02	608.581,45	0,00	456.763.346,44	1.398.174.455,95	0,00	35.428.430,60	-976.839.540,10	1.097.395.275,83	18.410.476.999,52
2069 203.643.174,81 254.957.516,49 475.954,45 0,00 459.076.645,75 1.461.303.793,44 0,00 35.416.20,31 -1.037.643.352,00 1.116.535.632,73 18.687.819.492,97 2070 203.501.432,25 255.326.467,79 434.490,11 0,00 459.262.390,15 1.473.750.187,46 0,00 35.391.553,44 -1.049.879.350,75 1.121.269.169,58 18.759.209.311,80 2072 203.329.921,43 256.595.955,68 396.572,86 0,00 460.282.449,97 1.508.697.482,57 0,00 35.361.725,47 -1.083.776.758,09 71.128.957.782,72 18.861.815.395,30 2073 203.180.920,72 257.319.872,44 320.356,67 0,00 460.821.149,83 1.529.701.727,48 0,00 35.335.812,30 -1.104.216.389,95 1.131.708.923,72 18.889.307.929,07 2074 202.860.274,32 257.781.295,31 286.169,14 0,00 460.827.738,77 1.548.321.095,41 0,00 35.237.368,70 -1.104.216.389,95 1.131.708.923,72 18.889.397.929,07 2075 202.614.870,03 257.991.903,49 254.024,38 0,00 <	2067	203.788.828,43	253.494.008,81	563.184,26	0,00	457.846.021,50	1.422.106.615,98	0,00	35.441.535,38	-999.702.129,86	1.104.628.619,97	18.515.403.489,64
2070 203.501.432,25 255.326.467,79 434.490,11 0,00 459.262.390,15 1.473.750.187,46 0,00 35.391.553,44 -1.049.879.350,75 1.121.269.169,58 18.759.209.311,80 2071 203.552.202,60 256.159.988,61 394.626,09 0,00 460.106.817,31 1.492.871.933,65 0,00 35.400.383,06 -1.088.176.758,40 1.125.552.558,71 18.816.596.371,11 2072 203.329.921,43 256.595.566,56 356.572,86 0,00 460.282.449,97 1.508.697.482,57 0,00 35.361.725,47 -1.083.776.758,07 1.128.995.782,27 18.861.815.395,30 2073 203.180.920,72 257.319.872,44 320.356,67 0,00 460.282.449,87 1.508.697.482,57 0,00 35.331.812,30 -1.104.216.389,95 1.131.708.923,72 18.889.979.290,72 2074 202.860.274,32 257.781.295,31 286.169,14 0,00 460.860.797,90 1.559.186.972,22 0,00 35.237.368,70 -1.132.693.404,35 1.133.358.475,74 18.899.993.000,47 2075 202.618.759,79 258.137.4484,45 258.137.444,449 258.137.444,4	2068	203.655.239,05	254.106.694,96	518.922,16	0,00	458.280.856,17	1.440.263.040,50	0,00	35.418.302,44	-1.017.400.486,77	1.110.924.209,38	18.608.927.212,24
2071 203.552.202.60 256.159.988,61 394.626,09 0,00 460.106.817,31 1.492.871.933,65 0,00 35.400.383,06 -1.068.165.499,40 1.125.552.558,71 18.816.596.371,11 2072 203.329.921,43 256.595.955,68 356.572,86 0,00 460.282.449,97 1.508.697.482,57 0,00 35.361.725,47 -1.083.776.758,07 1.128.995.782,27 18.861.815.395,30 2073 203.180.920,72 257.319.872,44 320.356,67 0,00 460.821.149,83 1.529.701.727,48 0,00 35.335.812,30 -1.104.216.389,95 1.131.708.923,72 18.889.307.929,07 2074 202.860.274,32 257.781.295,31 286.169,14 0,00 460.927.738,77 1.548.321.095,41 0,00 35.280.047,71 -1.126.73.40,435 1.133.708.923,72 18.889.307.929,07 2075 202.614.870,03 257.991.903,49 254.024,38 0,00 460.886.079,90 1.559.186.972,22 0,00 35.237.368,70 -1.133.653.543,02 1.133.995,80,03 18.990.429.037,47 2076 202.582.815,79 258.137.434,53 223.990,28 0,00 <td< td=""><td>2069</td><td>203.643.174,81</td><td>254.957.516,49</td><td>475.954,45</td><td>0,00</td><td>459.076.645,75</td><td>1.461.303.793,44</td><td>0,00</td><td>35.416.204,31</td><td>-1.037.643.352,00</td><td>1.116.535.632,73</td><td>18.687.819.492,97</td></td<>	2069	203.643.174,81	254.957.516,49	475.954,45	0,00	459.076.645,75	1.461.303.793,44	0,00	35.416.204,31	-1.037.643.352,00	1.116.535.632,73	18.687.819.492,97
2072 203.329.921,43 256.595.955,68 356.572,86 0,00 460.282.449,97 1.508.697.482,57 0,00 35.361.725,47 -1.083.776.758,07 1.128.995.782,27 18.861.815.395,30 2073 203.180.920,72 257.319.872,44 320.356,67 0,00 460.821.149,83 1.529.701.727,48 0,00 35.335.812,30 -1.104.216.389,95 1.131.708.923,72 18.889.307.929,07 2074 202.860.274,32 257.781.295,31 286.169,14 0,00 460.927.738,77 1.548.321.095,41 0,00 35.280.047,71 -1.122.673.404,35 1.133.399.580,03 18.899.93.000,47 2076 202.526.815,79 258.137.434,53 223.990,28 0,00 460.880.240,59 1.564.864.275,80 0,00 35.220.549,92 -1.139.198.090,12 1.133.999.580,03 18.899.93.000.429,037,47 2076 202.526.815,79 258.137.434,53 223.990,28 0,00 460.888.240,59 1.564.864.275,80 0,00 35.220.549,92 -1.139.198.090,12 1.133.715.401,38 18.895.256.689,60 2077 202.582.404,48 258.444.901,20 196.135,60 0,00	2070	203.501.432,25	255.326.467,79	434.490,11	0,00	459.262.390,15	1.473.750.187,46	0,00	35.391.553,44	-1.049.879.350,75	1.121.269.169,58	18.759.209.311,80
2073 203.180.920,72 257.319.872,44 320.356,67 0,00 460.821.149,83 1.529.701.727,48 0,00 35.335.812,30 -1.104.216.389,95 1.131.708.923,72 18.889.307.929,07 2074 202.860.274,32 257.781.295,31 286.169,14 0,00 460.927.738,77 1.548.321.095,41 0,00 35.280.047,71 -1.122.673.404,35 1.133.358.475,74 18.899.993.000,47 2075 202.614.870,03 257.991.903,49 254.024,38 0,00 460.860.797,90 1.559.186.972,22 0,00 35.237.368,70 -1.133.563.543,02 1.133.999.580,03 18.900.429.037,47 2076 202.526.815,79 258.137.434,53 223.990,28 0,00 460.882.40,59 1.564.864.275,80 0,00 35.222.054,92 -1.139.198.090,12 1.134.025.742,25 18.895.256.689,60 2078 202.559.502,04 258.542.522,56 170.466,87 0,00 461.222.491,47 1.574.084.518,04 0,00 35.237.729,48 1.148.108.97.660,41 1.133.715.401,38 18.885.650.08,84 2079 202.609.965,87 258.658.236,50 125.714,42 0,00 <	2071	203.552.202,60	256.159.988,61	394.626,09	0,00	460.106.817,31	1.492.871.933,65	0,00	35.400.383,06	-1.068.165.499,40	1.125.552.558,71	18.816.596.371,11
2074 202.860.274,32 257.781.295,31 286.169,14 0,00 460.927.738,77 1.548.321.095,41 0,00 35.280.047,71 -1.122.673.404,35 1.133.358.475,74 18.899.993.000,47 2075 202.614.870,03 257.991.903,49 254.024,38 0,00 460.860.797,90 1.559.186.972,22 0,00 35.237.368,70 -1.133.563.543,02 1.133.999.580,03 18.900.429.037,47 2076 202.526.815,79 258.137.434,53 223.990,28 0,00 460.888.240,59 1.564.864.275,80 0,00 35.222.054,92 -1.139.198.090,12 1.133.715.401,38 18.895.256.689,60 2077 202.582.404,48 258.444.901,20 196.135,60 0,00 461.223.441,28 1.571.099.871,16 0,00 35.221.722,52 -1.145.108.152,41 1.133.715.401,38 18.883.863.938,57 2078 202.569.965,87 258.653.429,97 147.003,24 0,00 461.410.399,09 1.575.682.701,95 0,00 35.236.515,80 -1.149.508.818,66 1.132.131.360,53 18.851.478.550,71 2081 202.806.524,70 258.644.567,15 106.529,68 0,00 <	2072	203.329.921,43	256.595.955,68	356.572,86	0,00	460.282.449,97	1.508.697.482,57	0,00	35.361.725,47	-1.083.776.758,07	1.128.995.782,27	18.861.815.395,30
2075 202.614.870,03 257.991.903,49 254.024,38 0,00 460.860.797,90 1.559.186.972,22 0,00 35.237.368,70 -1.133.563.543,02 1.133.999.580,03 18.900.429.037,47 2076 202.526.815,79 258.137.434,53 223.990,28 0,00 460.888.240,59 1.564.864.275,80 0,00 35.222.054,92 -1.139.198.090,12 1.134.025.742,25 18.895.256.689,60 2077 202.582.404,48 258.444.901,20 196.135,60 0,00 461.223.441,28 1.571.099.871,16 0,00 35.231.722,52 -1.145.108.152,41 1.133.018.36,31 18.883.863.938,57 2078 202.559.502,04 258.542.522,56 170.466,87 0,00 461.272.491,47 1.574.084.518,04 0,00 35.236.515,80 -1.149.508.816,60 1.133.031.836,31 18.868.856.008,84 2079 202.609.965,87 258.653.429,97 147.003,24 0,00 461.410.399,09 1.575.682.701,95 0,00 35.236.515,80 -1.149.508.818,66 1.132.131.360,53 18.851.478.550,71 2081 202.609.965,87 258.653.429,97 147.003,24 0,00 <t< td=""><td>2073</td><td>203.180.920,72</td><td>257.319.872,44</td><td>320.356,67</td><td>0,00</td><td>460.821.149,83</td><td>1.529.701.727,48</td><td>0,00</td><td>35.335.812,30</td><td>-1.104.216.389,95</td><td>1.131.708.923,72</td><td>18.889.307.929,07</td></t<>	2073	203.180.920,72	257.319.872,44	320.356,67	0,00	460.821.149,83	1.529.701.727,48	0,00	35.335.812,30	-1.104.216.389,95	1.131.708.923,72	18.889.307.929,07
2076 202.526.815,79 258.137.434,53 223.990,28 0,00 460.888.240,59 1.564.864.275,80 0,00 35.222.054,92 -1.139.198.090,12 1.134.025.742,25 18.895.256.689,60 2077 202.582.404,48 258.4444.901,20 196.135,60 0,00 461.223.441,28 1.571.099.871,16 0,00 35.231.722,52 -1.145.108.152,41 1.133.031.836,31 18.883.863.938,57 2078 202.559.502,04 258.542.522,56 170.466,87 0,00 461.272.491,47 1.574.084.518,04 0,00 35.227.739,48 -1.148.039.766,04 1.133.031.836,31 18.868.856.008,84 2079 202.609.965,87 258.653.429,97 147.003,24 0,00 461.410.399,09 1.575.682.701,95 0,00 35.236.515,80 -1.149.508.818,66 1.132.131.360,53 18.851.478.550,71 2080 202.677.005,77 258.658.236,50 125.714,42 0,00 461.857.621,54 1.574.340.825,02 0,00 35.248.174,92 -1.148.128.043,26 1.131.088.713,04 18.834.439.220,49 2081 202.806.524,70 258.944.567,15 106.529,68 0,00	2074	202.860.274,32	257.781.295,31	286.169,14	0,00	460.927.738,77	1.548.321.095,41	0,00	35.280.047,71	-1.122.673.404,35	1.133.358.475,74	18.899.993.000,47
2077 202.582.404,48 258.444.901,20 196.135,60 0,00 461.223.441,28 1.571.099.871,16 0,00 35.231.722,52 -1.145.108.152,41 1.133.715.401,38 18.883.863.938,57 2078 202.559.502,04 258.542.522,56 170.466,87 0,00 461.272.491,47 1.574.084.518,04 0,00 35.227.739,48 -1.148.039.766,04 1.133.031.836,31 18.868.856.008,84 2079 202.609.965,87 258.653.429,97 147.003,24 0,00 461.410.399,09 1.575.682.701,95 0,00 35.236.515,80 -1.149.508.818,66 1.132.131.360,53 18.851.478.550,71 2080 202.677.005,77 258.658.236,50 125.714,42 0,00 461.460.956,68 1.574.340.825,02 0,00 35.248.174,92 -1.148.128.043,26 1.131.088.713,04 18.834.439.220,49 202.806.524,70 258.944.567,15 106.529,68 0,00 461.857.621,54 1.578.285.487,67 0,00 35.270.699,95 -1.151.698.566,08 1.130.066.353,23 18.812.807.007,64 2082 202.768.370,31 258.966.194,19 89.364,31 0,00 461.823.928,81 1.579.718.096,02 0,00 35.264.064,40 -1.153.158.231,61 1.128.768.420,46 18.788.417.196,49 2083 202.793.565,45 258.934.676,81 74.102,56 0,00 461.802.344,83 1.576.084.211,74 0,00 35.280.849,43 -1.149.534.789,30 1.125.830.441,20 18.740.136.338,63 2085 202.947.396,76 258.990.129,87 48.854,29 0,00 461.986.380,93 1.576.245.393,19 0,00 35.297.506,53 -1.150.802.997,04 1.122.899.418,43 18.687.086.728,64 202.960.662,52 259.057.896,38 38.679,56 0,00 462.057.238,46 1.577.562.728,97 0,00 35.297.506,53 -1.150.802.997,04 1.122.899.418,43 18.687.086.728,64	2075	202.614.870,03	257.991.903,49	254.024,38	0,00	460.860.797,90	1.559.186.972,22	0,00	35.237.368,70	-1.133.563.543,02	1.133.999.580,03	18.900.429.037,47
2078 202.559.502,04 258.542.522,56 170.466,87 0,00 461.272.491,47 1.574.084.518,04 0,00 35.227.739,48 -1.148.039.766,04 1.133.031.836,31 18.868.856.008,84 2079 202.609.965,87 258.653.429,97 147.003,24 0,00 461.410.399,09 1.575.682.701,95 0,00 35.236.515,80 -1.149.508.818,66 1.132.131.360,53 18.851.478.550,71 2080 202.677.005,77 258.658.236,50 125.714,42 0,00 461.460.956,68 1.574.340.825,02 0,00 35.248.174,92 -1.148.128.043,26 1.131.088.713,04 18.844.439.220,49 2081 202.806.524,70 258.944.567,15 106.529,68 0,00 461.857.621,54 1.578.285.487,67 0,00 35.270.699,95 -1.151.698.566,08 1.130.066.353,23 18.812.807.007,64 2082 202.768.370,31 258.966.194,19 89.364,31 0,00 461.823.928,81 1.579.718.096,02 0,00 35.264.064,40 -1.153.158.231,61 1.128.768.420,46 18.788.417.196,49 2084 202.793.565,45 258.934.676,81 74.102,56 0,00 <td< td=""><td>2076</td><td>202.526.815,79</td><td>258.137.434,53</td><td>223.990,28</td><td>0,00</td><td>460.888.240,59</td><td>1.564.864.275,80</td><td>0,00</td><td></td><td>-1.139.198.090,12</td><td>1.134.025.742,25</td><td>18.895.256.689,60</td></td<>	2076	202.526.815,79	258.137.434,53	223.990,28	0,00	460.888.240,59	1.564.864.275,80	0,00		-1.139.198.090,12	1.134.025.742,25	18.895.256.689,60
2079 202.609.965,87 258.653.429,97 147.003,24 0,00 461.410.399,09 1.575.682.701,95 0,00 35.236.515,80 -1.149.508.818,66 1.132.131.360,53 18.851.478.550,71 2080 202.677.005,77 258.658.236,50 125.714,42 0,00 461.460.956,68 1.574.340.825,02 0,00 35.248.174,92 -1.148.128.043,26 1.131.088.713,04 18.834.439.220,49 2081 202.806.524,70 258.944.567,15 106.529,68 0,00 461.857.621,54 1.578.285.487,67 0,00 35.270.699,95 -1.151.698.566,08 1.130.066.353,23 18.812.807.007,64 2082 202.768.370,31 258.966.194,19 89.364,31 0,00 461.823.928,81 1.579.718.096,02 0,00 35.264.064,40 -1.153.158.231,61 1.128.768.420,46 18.788.417.196,49 2083 202.793.565,45 258.934.676,81 74.102,56 0,00 461.802.344,83 1.578.415.440,21 0,00 35.268.446,17 -1.151.881.541,56 1.127.305.031,79 18.763.840.686,72 2084 202.864.884,23 258.904.755,46 60.632,18 0,00	2077	202.582.404,48	258.444.901,20	196.135,60	0,00	461.223.441,28	1.571.099.871,16	0,00	35.231.722,52	-1.145.108.152,41	1.133.715.401,38	18.883.863.938,57
2080 202.677.005,77 258.658.236,50 125.714,42 0,00 461.460.956,68 1.574.340.825,02 0,00 35.248.174,92 -1.148.128.043,26 1.131.088.713,04 18.834.439.220,49 2081 202.806.524,70 258.944.567,15 106.529,68 0,00 461.857.621,54 1.578.285.487,67 0,00 35.270.699,95 -1.151.698.566,08 1.130.066.353,23 18.812.807.007,64 2082 202.768.370,31 258.966.194,19 89.364,31 0,00 461.823.928,81 1.579.718.096,02 0,00 35.264.064,40 -1.153.158.231,61 1.128.768.420,46 18.788.417.196,49 2083 202.793.565,45 258.934.676,81 74.102,56 0,00 461.802.344,83 1.578.415.440,21 0,00 35.264.064,40 -1.151.881.541,56 1.127.305.031,79 18.763.840.686,72 2084 202.864.884,23 258.904.755,46 60.632,18 0,00 461.830.271,88 1.576.084.211,74 0,00 35.280.849,43 -1.149.534.789,30 1.125.830.441,20 18.740.136.338,63 2085 202.947.396,76 258.990.129,87 48.854,29 0,00 4	2078	202.559.502,04	258.542.522,56	170.466,87	0,00	461.272.491,47	1.574.084.518,04	0,00	35.227.739,48	-1.148.039.766,04	1.133.031.836,31	18.868.856.008,84
2081 202.806.524,70 258.944.567,15 106.529,68 0,00 461.857.621,54 1.578.285.487,67 0,00 35.270.699,95 -1.151.698.566,08 1.130.066.353,23 18.812.807.007,64 2082 202.768.370,31 258.966.194,19 89.364,31 0,00 461.823.928,81 1.579.718.096,02 0,00 35.264.064,40 -1.153.158.231,61 1.128.768.420,46 18.788.417.196,49 2083 202.793.565,45 258.934.676,81 74.102,56 0,00 461.802.344,83 1.578.415.440,21 0,00 35.268.446,17 -1.151.881.541,56 1.127.305.031,79 18.763.840.686,72 2084 202.864.884,23 258.904.755,46 60.632,18 0,00 461.830.271,88 1.576.084.211,74 0,00 35.280.849,43 -1.149.534.789,30 1.125.830.441,20 18.740.136.338,63 2085 202.947.396,76 258.990.129,87 48.854,29 0,00 461.986.380,93 1.576.245.393,19 0,00 35.295.199,44 -1.149.554.211,70 1.124.408.180,32 18.714.990.307,24 2086 202.960.662,52 259.057.896,38 38.679,56 0,00 462.057.238,46 1.577.562.728,97 0,00 35.297.506,53 -1.150.802.99	2079	202.609.965,87	258.653.429,97	147.003,24	0,00	461.410.399,09	1.575.682.701,95	0,00	35.236.515,80	-1.149.508.818,66	1.132.131.360,53	18.851.478.550,71
2082 202.768.370,31 258.966.194,19 89.364,31 0,00 461.823.928,81 1.579.718.096,02 0,00 35.264.064,40 -1.153.158.231,61 1.128.768.420,46 18.788.417.196,49 2083 202.793.565,45 258.934.676,81 74.102,56 0,00 461.802.344,83 1.578.415.440,21 0,00 35.268.446,17 -1.151.881.541,56 1.127.305.031,79 18.763.840.686,72 2084 202.864.884,23 258.904.755,46 60.632,18 0,00 461.830.271,88 1.576.084.211,74 0,00 35.280.849,43 -1.149.534.789,30 1.125.830.441,20 18.740.136.338,63 2085 202.947.396,76 258.990.129,87 48.854,29 0,00 461.986.380,93 1.576.245.393,19 0,00 35.295.199,44 -1.149.554.211,70 1.124.408.180,32 18.714.990.307,24 2086 202.960.662,52 259.057.896,38 38.679,56 0,00 462.057.238,46 1.577.562.728,97 0,00 35.297.506,53 -1.150.802.997,04 1.122.899.418,43 18.687.086.728,64	2080	202.677.005,77	258.658.236,50	125.714,42	0,00	461.460.956,68	1.574.340.825,02	0,00	35.248.174,92	-1.148.128.043,26	1.131.088.713,04	18.834.439.220,49
2083 202.793.565,45 258.934.676,81 74.102,56 0,00 461.802.344,83 1.578.415.440,21 0,00 35.268.446,17 -1.151.881.541,56 1.127.305.031,79 18.763.840.686,72 2084 202.864.884,23 258.904.755,46 60.632,18 0,00 461.830.271,88 1.576.084.211,74 0,00 35.280.849,43 -1.149.534.789,30 1.125.830.441,20 18.740.136.338,63 2085 202.947.396,76 258.990.129,87 48.854,29 0,00 461.986.380,93 1.576.245.393,19 0,00 35.295.199,44 -1.149.554.211,70 1.124.408.180,32 18.714.990.307,24 2086 202.960.662,52 259.057.896,38 38.679,56 0,00 462.057.238,46 1.577.562.728,97 0,00 35.297.506,53 -1.150.802.997,04 1.122.899.418,43 18.687.086.728,64	2081	202.806.524,70	258.944.567,15	106.529,68	0,00	461.857.621,54	1.578.285.487,67	0,00	35.270.699,95	-1.151.698.566,08	1.130.066.353,23	18.812.807.007,64
2084 202.864.884,23 258.904.755,46 60.632,18 0,00 461.830.271,88 1.576.084.211,74 0,00 35.280.849,43 -1.149.534.789,30 1.125.830.441,20 18.740.136.338,63 2085 202.947.396,76 258.990.129,87 48.854,29 0,00 461.986.380,93 1.576.245.393,19 0,00 35.295.199,44 -1.149.554.211,70 1.124.408.180,32 18.714.990.307,24 2086 202.960.662,52 259.057.896,38 38.679,56 0,00 462.057.238,46 1.577.562.728,97 0,00 35.297.506,53 -1.150.802.997,04 1.122.899.418,43 18.687.086.728,64	2082	202.768.370,31	258.966.194,19	89.364,31	0,00	461.823.928,81	1.579.718.096,02	0,00	35.264.064,40	-1.153.158.231,61	1.128.768.420,46	18.788.417.196,49
2085 202.947.396,76 258.990.129,87 48.854,29 0,00 461.986.380,93 1.576.245.393,19 0,00 35.295.199,44 -1.149.554.211,70 1.124.408.180,32 18.714.990.307,24 2086 202.960.662,52 259.057.896,38 38.679,56 0,00 462.057.238,46 1.577.562.728,97 0,00 35.297.506,53 -1.150.802.997,04 1.122.899.418,43 18.687.086.728,64	2083	202.793.565,45	258.934.676,81	74.102,56	0,00	461.802.344,83	1.578.415.440,21	0,00	35.268.446,17	-1.151.881.541,56	1.127.305.031,79	18.763.840.686,72
2086 202.960.662,52 259.057.896,38 38.679,56 0,00 462.057.238,46 1.577.562.728,97 0,00 35.297.506,53 -1.150.802.997,04 1.122.899.418,43 18.687.086.728,64	2084	202.864.884,23	258.904.755,46	60.632,18	0,00	461.830.271,88	1.576.084.211,74	0,00	35.280.849,43	-1.149.534.789,30	1.125.830.441,20	18.740.136.338,63
	2085	202.947.396,76	258.990.129,87	48.854,29	0,00	461.986.380,93	1.576.245.393,19	0,00	35.295.199,44	-1.149.554.211,70	1.124.408.180,32	18.714.990.307,24
2087 202.942.811,37 259.045.879,87 30.026,52 0,00 462.018.717,76 1.577.679.074,09 0,00 35.294.401,98 -1.150.954.758,31 1.121.225.203,72 18.657.357.174,05	2086	202.960.662,52	259.057.896,38	38.679,56	0,00	462.057.238,46	1.577.562.728,97	0,00	35.297.506,53	-1.150.802.997,04	1.122.899.418,43	18.687.086.728,64
	2087	202.942.811,37	259.045.879,87	30.026,52	0,00	462.018.717,76	1.577.679.074,09	0,00	35.294.401,98	-1.150.954.758,31	1.121.225.203,72	18.657.357.174,05

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 11

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado





Anexo 4. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário Capitalizado

	Fundo Previdenciário Capitalizado	
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RONDÔNIA ESTADO:		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE MA	RÇO DO EXERCÍCIO DE 2012	
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 119.009.247,44
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.000	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	
(-) 2.2.0.0.0.00	PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+)/(-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 119.009.247,44
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 26.087.491,76
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 74.337.404,54
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 876.609.464,40
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 308.220.274,06
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 489.340.511,75
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.711.274,05
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 74.337.404,54
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	·
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 18.584.351,14
NOTAS EXPLICATIVAS:		





Anexo 5. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

Estado - Rondônia					
CNPJ:					
SIAFI:					
Cadastro de:					
Nome do Plano: Fundo Previdenciário	Capitalizado				
QUADRO 1 - Dados do Regime Pró	prio de Previdência - RPP				
1.1 Avaliação Atuarial					
Data da Avaliação:	01/03/2012				
Data-Base:	31/12/2011				
Descrição da População Coberta: Servidores Ativos com data de admissão posterior a 01/01/10, Inativos e Pensionistas decorrentes deste grupo, conforme Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012.					
Data da Avaliação:	01/03/2012	Data-Base:	31/12/2011		

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	САР	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%





2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores	
Novos Entrados *	Crescimento até atingir número atual de ativos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2009	
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2009	
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	
Tábua de Morbidez	-	
Outras Tábuas utilizadas	_	
Composição Familiar Informações contidas nos bancos de o		

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
Campos		Benefícios -
	Benefícios - Regime	Regime de
	de Capitalização	Repartição
Ativo do Plano	119.009.2	247,44
Valor Atual dos Salários Futuros	4.836.633.	024,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	876.609.464,40	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios		
Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado		
e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a		
Conceder)	308.220.274,05	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado		
e Pensionista (Benefícios a Conceder)	489.340.511,76	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	4.711.274,05	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	+44.671.842,90	

Observação:

Deverá ser alocado na conta Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário um montante equivalente a 25% das Reservas Matemáticas do Plano, correspondente a R\$ R\$ 18.584.351,14.





3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,76%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 2: o custeio administrativo de 2,00%

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	8,31%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,25%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,27%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	6,37%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,56%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 - Estatísticas

	Quantidade Remuneração Média (R\$) *		Idade Média			
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	6.307	7.395	1.945,78	2.599,17	32	33
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0





QUADRO 5 - Projeção Atuarial

QUADRO 5 - Projeção Atuariai						
Ano	Receita	Despesas	Saldo			
2012	71.016.479,87	0,00	195.983.679,26			
2013	100.455.837,87	1.556.722,31	306.641.815,58			
2014	123.376.111,52	3.395.041,30	445.021.394,73			
2015	133.642.651,24	5.450.863,83	599.914.465,82			
2016	142.175.657,19	7.972.857,00	770.112.133,96			
2017	151.741.967,27	10.596.020,51	957.464.808,76			
2018	160.921.309,38	13.565.029,12	1.162.268.977,55			
2019	172.944.337,38	16.730.811,80	1.388.218.641,78			
2020	184.057.491,60	19.817.603,35	1.635.751.648,54			
2021	194.587.031,38	23.935.742,95	1.904.548.035,88			
2022	206.379.524,37	28.449.296,55	2.196.751.145,85			
2023	217.072.504,53	33.087.138,27	2.512.541.580,86			
2024	228.102.301,91	38.440.972,45	2.852.955.405,17			
2025	238.090.466,52	44.046.212,75	3.218.176.983,26			
2026	249.078.205,87	50.234.826,34	3.610.110.981,78			
2027	260.413.885,29	56.949.603,93	4.030.181.922,05			
2028	271.225.349,77	63.775.109,29	4.479.443.077,85			
2029	280.791.224,00	70.988.498,03	4.958.012.388,49			
2030	290.005.518,09	79.735.037,50	5.465.763.612,39			
2031	300.044.549,06	88.765.104,61	6.004.988.873,58			
2032	308.686.476,64	125.467.935,70	6.548.506.746,94			
2033	316.516.453,92	188.977.567,18	7.068.956.038,50			
2034	323.842.207,94	232.053.192,14	7.584.882.416,61			
2035	330.312.336,48	262.563.640,72	8.107.724.057,36			
2036	336.322.952,28	293.493.161,71	8.637.017.291,37			
2037	342.694.204,40	332.921.954,09	9.165.010.579,17			
2038	348.656.017,10	366.664.973,46	9.696.902.257,56			
2039	354.899.149,26	409.959.780,20	10.223.655.762,07			
2040	360.976.465,87	453.094.474,85	10.744.957.098,81			
2041	366.703.793,17	497.306.413,06	11.259.051.904,85			
2042	372.210.672,93	548.788.264,11	11.758.017.427,96			
2043	376.972.979,51	597.083.011,56	12.243.388.441,59			
2044	381.428.629,72	643.082.219,11	12.716.338.158,70			
2045	385.483.881,47	685.933.540,12	13.178.868.789,57			
2046	389.583.379,40	734.715.442,46	13.624.468.853,88			
2047	392.900.438,59	780.303.738,69	14.054.533.685,02			
2048	396.146.303,80	822.613.424,51	14.471.338.585,41			
2049	398.984.567,65	861.215.120,01	14.877.388.348,17			





QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

QUADRO 5 - Projeção Atuariai - Continuação					
Ano	Receita	Despesas	Saldo		
2050	401.489.132,28	899.632.124,09	15.271.888.657,25		
2051	403.868.310,48	940.462.811,18	15.651.607.475,99		
2052	406.442.171,88	992.414.135,94	16.004.731.960,49		
2053	408.311.081,76	1.043.770.062,01	16.329.556.897,86		
2054	409.700.429,24	1.085.611.604,38	16.633.419.136,60		
2055	411.140.293,51	1.122.282.204,51	16.920.282.373,79		
2056	412.600.384,18	1.152.102.200,50	17.195.997.499,90		
2057	414.186.831,88	1.180.456.538,66	17.461.487.643,11		
2058	415.738.366,32	1.207.585.272,86	17.717.329.995,16		
2059	417.290.042,27	1.235.338.462,57	17.962.321.374,57		
2060	418.802.809,29	1.265.102.368,67	18.193.761.097,66		
2061	420.003.171,40	1.292.075.535,02	18.413.314.399,90		
2062	421.145.142,42	1.315.604.383,07	18.623.654.023,25		
2063	422.324.428,31	1.339.459.143,87	18.823.938.549,08		
2064	423.228.019,14	1.358.181.810,30	19.018.421.070,87		
2065	424.420.563,38	1.379.432.948,31	19.204.513.950,19		
2066	425.342.158,53	1.398.174.455,95	19.383.952.489,78		
2067	426.474.032,53	1.422.106.615,98	19.551.357.055,72		
2068	426.974.759,89	1.440.263.040,50	19.711.150.198,45		
2069	427.804.414,80	1.461.303.793,44	19.860.319.831,72		
2070	428.067.076,52	1.473.750.187,46	20.006.255.910,68		
2071	428.978.428,71	1.492.871.933,65	20.142.737.760,38		
2072	429.242.853,71	1.508.697.482,57	20.271.847.397,15		
2073	429.857.080,06	1.529.701.727,48	20.388.313.593,55		
2074	430.005.920,91	1.548.321.095,41	20.493.297.234,67		
2075	429.955.908,94	1.559.186.972,22	20.593.664.005,47		
2076	430.015.377,98	1.564.864.275,80	20.694.434.947,98		
2077	430.370.913,80	1.571.099.871,16	20.795.372.087,50		
2078	430.433.455,81	1.574.084.518,04	20.899.443.350,51		
2079	430.573.442,94	1.575.682.701,95	21.008.300.692,54		
2080	430.653.440,60	1.574.340.825,02	21.125.111.349,67		
2081	431.067.836,67	1.578.285.487,67	21.245.400.379,65		
2082	431.038.043,45	1.579.718.096,02	21.371.444.349,86		
2083	431.017.940,82	1.578.415.440,21	21.506.333.511,46		
2084	431.058.643,59	1.576.084.211,74	21.651.687.954,00		
2085	431.231.500,58	1.576.245.393,19	21.805.775.338,63		
2086	431.315.645,20	1.577.562.728,97	21.967.874.775,17		
2087	431.296.073,56	1.577.679.074,09	22.139.564.261,15		
		, , ,			
Nome	do				
atuário:	Adilson Costa				
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441		

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (ver Anexo 2).

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver. **Despesa**: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios. **Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.





Fundo Previdenciário Financeiro

Formado pelos servidores admitidos até 31/dez/09 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.





9 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

9.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 30: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro

Ativos	Inativos	Pensionistas
40.572	3.935	970

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

- - -

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social"

Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 10,79% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,27 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.



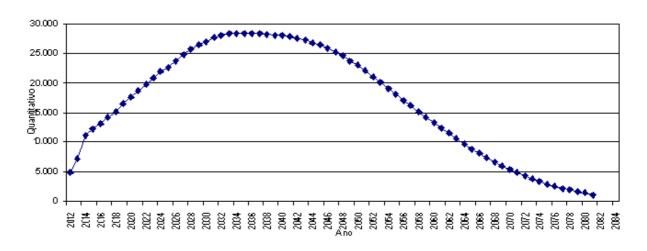


Quadro 31: Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	89,21%	10,79%	8,27

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, entretanto no longo prazo, o grupo de aposentados e pensionistas reduzirá gradativamente até a sua completa extinção.

9.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 99.420.280,36	40.572	R\$ 2.450,47
Servidores Inativos	R\$ 14.653.540,52	3.935	R\$ 3.723,90
Pensionistas	R\$ 1.747.578,60	970	R\$ 1.801,63
Total	R\$ 115.821.399,48	45.477	R\$ 2.546,81

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.





Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Estado de Rondônia, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS:
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 33: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 99.420.280,36	11,00%	R\$ 10.936.230,84
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS - Inativos	R\$ 5.568.233,00	11,00%	R\$ 612.505,63
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 625.795,81	11,00%	R\$ 68.837,54
Estado – CN + Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 99.420.280,36	11,50%	R\$ 11.433.332,24
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 99.420.280,36	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 21.062.500,64
Total de Receita				R\$ 23.050.906,25

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 34: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Total			
Total de receita de contribuição	R\$:	R\$ 21.062.500,64		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 16.401.119,12	R\$ 16.401.119,12	
Total de despesa previdenciana	Auxílios (*)	R\$ 0,00	ΙζΦ 10.401.119,12	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 4.661.381,52			
Resultado sobre folha salarial	4,69%			
Resultado sobre arrecadação	22,13%			





Considerando uma arrecadação de R\$ 21.062.500,64, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem 4,69% da folha de salários dos servidores ativos.

10 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

10.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para a apuração do Custo Previdenciário foi analisado o perfil estatístico dos participantes do RPPS, tendo como base as informações cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos dois Fundos Previdenciários, disponibilizadas pelo Estado e/ou RPPS, o elenco de benefícios previstos no seu plano previdenciário, bem como as premissas e hipóteses atuariais aplicáveis ao presente estudo.

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:





10.b. Custo Normal

11 Custo Normal por Regime Financeiro – Fundo Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 189.733.663,04	14,68%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 23.393.591,97	1,81%
Pensão de ativos	R\$ 55.188.197,63	4,27%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 268.315.452,64	20,76%
Administração do Plano	R\$ 25.849.272,89	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 294.164.725,53	22,76%

12 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

12.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 35: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes			
Discriminação	Ativos	Inativos	Pensionistas	
Avaliação Atuarial 2010	29.450	3.480	1.089	
Avaliação Atuarial 2011	28.780	3.637	962	
Avaliação Atuarial 2012	40.572	3.935	970	

Quadro 36: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios			
Discriminação	Ativos	Inativos	Pensionistas	
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 2.013,08	R\$ 3.200,60	R\$ 2.057,50	
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 2.328,72	R\$ 3.485,47	R\$ 1.917,12	
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.450,47	R\$ 3.723,90	R\$ 1.801,63	

Quadro 37: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios			
Discriminação	Ativos	Inativos	Pensionistas	
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 59.285.340,48	R\$ 11.138.099,54	R\$ 2.240.615,52	
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 67.020.435,69	R\$ 12.676.646,54	R\$ 1.844.267,91	
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 99.420.280,36	R\$ 14.653.540,52	R\$ 1.747.578,60	

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:





• aumento de 40,97% pontos percentuais no número de participantes ativos, 11.792 servidores, sendo que há 8404 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 298, e aumento de pensionistas, 08, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 42,04% no gasto com pessoal. O aumento no quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas deve-se à promulgação de Lei Complementar nº 651/2012, que alterou a data de corte da segmentação de massa, passando para 01/jan/2010.





13 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e o Fundo Previdenciário Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da publicação da referida Lei Complementar. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Previdenciário Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Previdenciário Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do inativo e pensionista. A inexistência de informação referente ao tempo de serviço anterior a admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos. Sugerimos que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

 contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;





- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- taxa de juros real¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0% ao ano;
- *tábuas biométricas*¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) IBGE-2009:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE-2009.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- crescimento salarial¹⁴ considerado foi de 1% ao ano:
- taxa de rotatividade¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- custo administrativo¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- Idade média de aposentadoria projetada Feminina 57 anos; e
- Idade média de aposentadoria projetada Masculino 62 anos.

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano. ¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.





O ativo do Fundo Previdenciário Financeiro avaliado na data base da avaliação atuarial é de R\$ 628.284.847,22.

A rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de -0,65% considerando como índice de correção o INPC. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2012.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	18.081.710.276,50	5.742.860.831,59	5.698.631.471,95	44.229.359,64
1	18.272.738.863,01	5.974.183.130,56	5.928.172.213,36	46.010.917,20
2	18.463.767.449,52	6.205.505.429,53	6.157.712.954,76	47.792.474,76
3	18.654.796.036,03	6.436.827.728,50	6.387.253.696,17	49.574.032,33
4	18.845.824.622,54	6.668.150.027,47	6.616.794.437,58	51.355.589,89
5	19.036.853.209,05	6.899.472.326,44	6.846.335.178,98	53.137.147,46
6	19.227.881.795,55	7.130.794.625,41	7.075.875.920,39	54.918.705,02
7	19.418.910.382,06	7.362.116.924,38	7.305.416.661,80	56.700.262,58
8	19.609.938.968,57	7.593.439.223,35	7.534.957.403,20	58.481.820,15
9	19.800.967.555,08	7.824.761.522,32	7.764.498.144,61	60.263.377,71
10	19.991.996.141,59	8.056.083.821,29	7.994.038.886,02	62.044.935,28
11	20.183.024.728,10	8.287.406.120,26	8.223.579.627,42	63.826.492,84
12	20.374.053.314,61	8.518.728.419,23	8.453.120.368,83	65.608.050,40

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
33.959.391.138,79	2.126.409.128,52		29.843.993.879,85	48.841.339,95	0,00
34.318.163.311,82	2.148.874.090,29	2.010.001.274,94	30.159.287.946,59	50.808.667,97	0,00
34.676.935.484,85	2.171.339.052,07	2.031.014.419,45	30.474.582.013,33	52.775.995,99	0,00
35.035.707.657,87	2.193.804.013,84	2.052.027.563,97	30.789.876.080,06	54.743.324,02	0,00
35.394.479.830,90	2.216.268.975,61	2.073.040.708,48	31.105.170.146,80	56.710.652,04	0,00
35.753.252.003,93	2.238.733.937,39	2.094.053.853,00	31.420.464.213,54	58.677.980,06	0,00
36.112.024.176,95	2.261.198.899,16	2.115.066.997,52	31.735.758.280,28	60.645.308,08	0,00
36.470.796.349,98	2.283.663.860,93	2.136.080.142,03	32.051.052.347,02	62.612.636,11	0,00
36.829.568.523,01	2.306.128.822,71	2.157.093.286,55	32.366.346.413,75	64.579.964,13	0,00
37.188.340.696,04	2.328.593.784,48	2.178.106.431,06	32.681.640.480,49	66.547.292,15	0,00
37.547.112.869,06	2.351.058.746,26	2.199.119.575,58	32.996.934.547,23	68.514.620,17	0,00
37.905.885.042,09	2.373.523.708,03	2.220.132.720,10	33.312.228.613,97	70.481.948,20	0,00
38.264.657.215,12	2.395.988.669,80	2.241.145.864,61	33.627.522.680,71	72.449.276,22	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros; VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras; VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e **VACompF:** Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.





Foi destinado ao Fundo Previdenciário Financeiro para o pagamento das despesas previdenciárias R\$ 31.269.808,58, sendo R\$ 22.374.817,07 referentes ao Acordo de Parcelamento das Dívidas do Estado para com o IPERON, R\$ 628.284.847,22 referentes às aplicações financeiras e R\$ 8.266.707,29 referentes ao ativo imobilizado do RPPS.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 40.572 servidores ativos com data de admissão até 31/dez/09, 3.935 aposentados e 975 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido. Por outro lado, futuramente, o Governo Estadual complementará a diferença entre as receitas resultantes deste plano de custeio e as despesas corrente visto que este Fundo é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, cuja premissa é a não formação de reservas financeiras:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa Miba 1.032 MTb/RJ





Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos "não professores".

Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro

Discolutions	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	14.071	16.287	30.358
Folha salarial mensal	R\$ 28.506.469,25	R\$ 50.468.909,88	R\$ 78.975.379,13
Salário médio	R\$ 2.025,90	R\$ 3.098,72	R\$ 2.601,47
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	46	42	44
Idade máxima atual	80	80	80
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	70	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 53,65% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 52,96%, idade média atual maior em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável "sexo" na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidores professoras.





O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não professores".

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro

Disaviminasão	S	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8.115	2.099	10.214
Folha salarial mensal	R\$ 16.297.112,09	R\$ 4.147.789,14	R\$ 20.444.901,23
Salário médio	R\$ 2.008,27	R\$ 1.976,08	R\$ 2.001,65
Idade mínima atual	24	24	24
Idade média atual	45	46	45
Idade máxima atual	72	80	80
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	29	30	29
Idade máxima de admissão	58	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 25,17% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 79,45% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.





Quadro 40: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Disaviminasão	Sexo		Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	22.186	18.386	40.572	
Folha salarial mensal	R\$ 44.803.581,34	R\$ 54.616.699,02	R\$ 99.420.280,36	
Salário médio	R\$ 2.019,45	R\$ 2.970,56	R\$ 2.450,47	
Idade mínima atual	20	20	20	
Idade média atual	46	42	44	
Idade máxima atual	80	80	80	
Idade mínima de admissão	14	14	14	
Idade média de admissão	29	28	29	
Idade máxima de admissão	70	70	70	
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59	

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 54,68% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 47,1% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

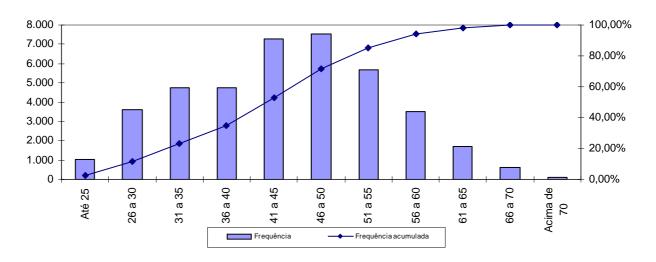
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.047	2,58%	2,58%
26 a 30	3.620	8,92%	11,50%
31 a 35	4.756	11,73%	23,23%
36 a 40	4.731	11,66%	34,89%
41 a 45	7.276	17,93%	52,82%
46 a 50	7.542	18,59%	71,41%
51 a 55	5.683	14,01%	85,42%
56 a 60	3.484	8,58%	94,00%
61 a 65	1.704	4,20%	98,20%
66 a 70	640	1,58%	99,78%
Acima de 70	89	0,22%	100,00%
Total	40.572	100,00%	100,00%





Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro



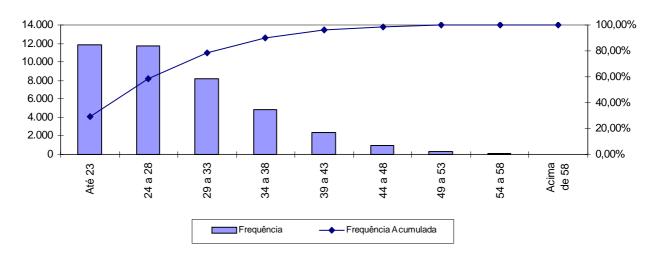
Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	11.800	29,08%	29,08%
24 a 28	11.777	29,03%	58,11%
29 a 33	8.197	20,21%	78,32%
34 a 38	4.863	11,98%	90,30%
39 a 43	2.416	5,96%	96,26%
44 a 48	1.022	2,52%	98,78%
49 a 53	373	0,91%	99,69%
54 a 58	85	0,21%	99,90%
Acima de 58	39	0,10%	100,00%
Total	40.572	100,00%	100,00%





Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foi aos 14 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 78,32% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

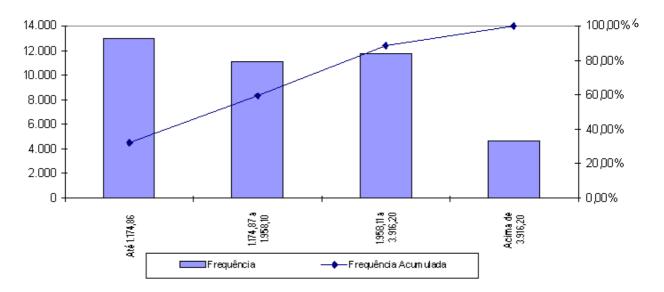
Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	13.023	32,10%	32,10%
1.174,87 a 1.958,10	11.039	27,21%	59,31%
1.958,11 a 3.916,20	11.784	29,04%	88,35%
Acima de 3.916,20	4.726	11,65%	100,00%
Total	40.572	100,00%	100,00%





Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro



Observa-se que 32,10% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.174,86 e que apenas uma pequena parcela, 11,65%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 44: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	7.422	18,29%	18,29%
6 a 10	7.847	19,34%	37,63%
11 a 15	5.738	14,15%	51,78%
16 a 20	2.868	7,07%	58,85%
21 a 25	9.083	22,38%	81,23%
26 a 30	7.554	18,62%	99,85%
31 a 35	59	0,15%	100,00%
Acima de 35	1	0,00%	100,00%
Total	40.572	100,00%	100,00%



Gráfico 13:



10.000 100,00% 9.000 8.000 7.000 6.000 5.000

Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

80,00% 60,00% 4.000 40,00% 3.000 20,00% 2.000 1.000 0,00% 0 a 5 Acima de 35 6a10 11 a 15 21 a 25 16 a 20 26 a 30

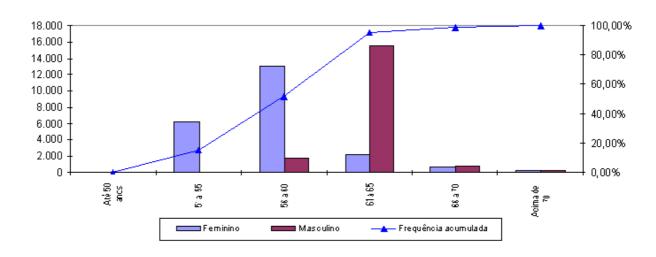
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 22,38% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Frequência

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0,00%
51 a 55	6.160	0	15,18%
56 a 60	12.998	1.817	51,70%
61 a 65	2.142	15.451	95,06%
66 a 70	687	831	98,80%
Acima de 70	199	287	100,00%
Total	22.186	18.386	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro







O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,70% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	27.734	68,36%
Não casados	12.838	31,64%
Total	40.572	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Inativos

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos

Diogriminação	Sex	Total		
Discriminação	Feminino	Masculino	l Otal	
População	2.047	1.888	3.935	
Folha de Benefícios	R\$ 5.222.894,07	R\$ 9.430.646,45	R\$ 14.653.540,52	
Benefício médio	R\$ 2.551,49	R\$ 4.995,05	R\$ 3.723,90	
Idade mínima atual	30	30	30	
Idade média atual	61	56	58	
Idade máxima atual	88	93	93	

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Estado de Rondônia aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 47,98% do contingente total.

Estes servidores inativos podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:





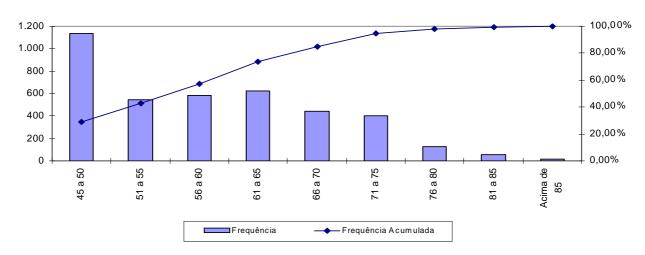
Quadro 48: Servidores Inativos Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	537	R\$ 3.508.895,06	R\$ 6.534,26	60
IIIValidez	Feminino	1218	R\$ 2.948.578,95	R\$ 2.420,84	59
Tempo de	Masculino	916	R\$ 4.857.372,65	R\$ 5.302,81	51
contribuição	Feminino	396	R\$ 1.664.201,36	R\$ 4.202,53	57
Idade	Masculino	72	R\$ 78.539,87	R\$ 1.090,83	72
	Feminino	278	R\$ 228.019,89	R\$ 820,22	70
Compulsória	Masculino	363	R\$ 985.838,87	R\$ 2.715,81	60
	Feminino	155	R\$ 382.093,87	R\$ 2.465,12	65
Total		3935	R\$ 14.653.540,52	R\$ 3.723,90	58

Quadro 49: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1.134	28,82%	28,82%
51 a 55	543	13,80%	42,62%
56 a 60	588	14,94%	57,56%
61 a 65	626	15,91%	73,47%
66 a 70	442	11,23%	84,70%
71 a 75	402	10,22%	94,92%
76 a 80	126	3,20%	98,12%
81 a 85	57	1,45%	99,57%
Acima de 85	17	0,43%	100,00%
Total	3.935	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária



No universo de servidores inativos do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

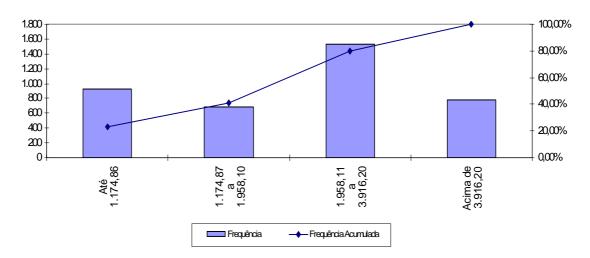




Quadro 50: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Beneficio

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	924	23,49%	23,49%
1.174,87 a 1.958,10	690	17,53%	41,02%
1.958,11 a 3.916,20	1.537	39,06%	80,08%
Acima de 3.916,20	784	19,92%	100,00%
Total	3.935	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 39,06% dos servidores aposentados percebem benefícios entre R\$ 1.958,11 e R\$ 3.916,20.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 51: Estatísticas dos Pensionistas

Dicariminação	S	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	659	311	970
Folha de Benefícios	R\$ 1.360.498,73	R\$ 387.079,87	R\$ 1.747.578,60
Benefício médio	R\$ 2.064,49	R\$ 1.244,63	R\$ 1.801,63
Idade mínima atual	6	2	2
Idade média atual	56	56	56
ldade máxima atual	93	86	93

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 67,94% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 65,87% em relação ao dos homens.

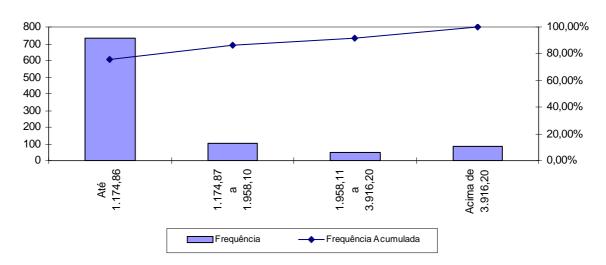




Quadro 52: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	734	75,67%	75,67%
1.174,87 a 1.958,10	102	10,52%	86,19%
1.958,11 a 3.916,20	51	5,25%	91,44%
Acima de 3.916,20	83	8,56%	100,00%
Total	970	100,00%	100,00%

Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 75,67% com benefícios até R\$ 1.174,86.





Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 53: Ativos

Discriminação	Valores
População	40.572
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.450,47
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.970,56
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.019,45
Total da folha de salários mensal	R\$ 99.420.280,36

Quadro 54: Inativos

Discriminação	Valores
População	3.935
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 3.723,90
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 14.653.540,52

Quadro 55: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	970
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 1.801,63
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.747.578,60

Quadro 56: Total

Discriminação	Valores
População	45.477
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 115.821.399,48





Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 01/mar/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 11 meses.

Quadro 57: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 11 meses	
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 99.420.280,36	11,00%	R\$ 142.171.000,91	R\$ 120.298.539,24	
Contribuição Inativos	R\$ 5.568.233,00	11,00%	R\$ 7.962.573,19	R\$ 6.737.561,93	
Contribuição pensionistas	R\$ 625.795,81	11,00%	R\$ 894.888,01	R\$ 757.212,93	
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$ 99.420.280,36	9,50%	R\$ 122.784.046,24	R\$ 103.894.192,98	
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$ 99.420.280,36	2,00%	R\$ 25.849.272,89	R\$ 21.872.461,68	
Contribuição Estado - CS Avaliação atuarial	R\$ 99.420.280,36	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Compensação Previdenciária	R\$ 820.056,04		R\$ 10.660.728,52	R\$ 9.020.616,44	
Dívida para com o RPPS	R\$ 188.880,12		R\$ 2.266.561,44	R\$ 1.888.801,20	
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$ 99.420.280,36	11,50%	R\$ 148.633.319,00	R\$ 125.766.655,00	
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 148.633.319,00	R\$ 125.766.655,00	

Quadro 58: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 11 meses	
Aposentadorias			R\$ 190.496.026,76	R\$ 161.188.945,72	
Pensões			R\$ 22.718.521,80	R\$ 19.223.364,60	
Auxílios	R\$ 99.420.280,36	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Despesas Administrativas	R\$ 99.420.280,36	2,00%	R\$ 25.849.272,89	R\$ 21.872.461,68	
Total de Despesas					
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 213.214.548,56	R\$ 180.412.310,32	
Aposentadorias + Pensões			R\$ 213.214.548,56	R\$ 180.412.310,32	

Quadro 59: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 01/03/12	R\$ 636.551.554,51
Valor em 31/12/12	R\$ 668.419.192,17
Ganho financeiro	R\$ 31.867.637,66





Anexo 8. Projeções de Número de Segurados, Salários Benefícios e Fluxo de Caixa Anexo 8.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2012	40.572	0	40.572	3.935	970	0	0	4.905	45.477
2013	37.784	0	37.784	3.870	1.003	2.141	161	7.175	44.959
2014	33.272	0	33.272	3.802	1.035	6.028	343	11.208	44.480
2015	31.758	0	31.758	3.731	1.065	6.952	534	12.282	44.040
2016	30.441	0	30.441	3.657	1.093	7.682	734	13.166	43.607
2017	29.066	0	29.066	3.580	1.118	8.464	943	14.105	43.170
2018	27.739	0	27.739	3.500	1.139	9.202	1.163	15.004	42.743
2019	25.868	0	25.868	3.418	1.157	10.473	1.392	16.440	42.308
2020	24.238	0	24.238	3.333	1.173	11.510	1.631	17.647	41.885
2021	22.791	0	22.791	3.245	1.184	12.365	1.881	18.674	41.466
2022	21.186	0	21.186	3.155	1.191	13.364	2.140	19.849	41.035
2023	19.757	0	19.757	3.063	1.194	14.188	2.408	20.853	40.610
2024	18.355	0	18.355	2.968	1.194	14.979	2.685	21.826	40.182
2025	17.050	0	17.050	2.872	1.188	15.662	2.971	22.693	39.743
2026	15.539	0	15.539	2.774	1.181	16.546	3.265	23.765	39.304
2027	14.045	0	14.045	2.674	1.170	17.404	3.565	24.814	38.858
2028	12.697	0	12.697	2.573	1.156	18.106	3.871	25.707	38.404





Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2029	11.588	0	11.588	2.471	1.140	18.560	4.182	26.353	37.941
2030	10.475	0	10.475	2.369	1.120	19.006	4.496	26.991	37.466
2031	9.306	0	9.306	2.266	1.096	19.491	4.813	27.666	36.972
2032	8.372	0	8.372	2.163	1.070	19.732	5.129	28.094	36.466
2033	7.636	0	7.636	2.060	1.040	19.758	5.445	28.303	35.939
2034	6.967	0	6.967	1.958	1.008	19.703	5.756	28.425	35.392
2035	6.378	0	6.378	1.856	973	19.554	6.062	28.445	34.822
2036	5.845	0	5.845	1.755	936	19.329	6.359	28.379	34.225
2037	5.262	0	5.262	1.655	898	19.140	6.647	28.340	33.602
2038	4.710	0	4.710	1.557	859	18.903	6.923	28.242	32.952
2039	4.168	0	4.168	1.460	819	18.643	7.183	28.104	32.273
2040	3.596	0	3.596	1.365	778	18.402	7.426	27.971	31.567
2041	3.069	0	3.069	1.272	737	18.108	7.649	27.766	30.835
2042	2.557	0	2.557	1.182	695	17.791	7.849	27.518	30.075
2043	2.068	0	2.068	1.094	654	17.443	8.026	27.217	29.285
2044	1.630	0	1.630	1.010	612	17.042	8.174	26.838	28.467
2045	1.255	0	1.255	929	571	16.579	8.294	26.372	27.627
2046	927	0	927	851	530	16.067	8.385	25.833	26.760
2047	655	0	655	776	489	15.504	8.444	25.213	25.868
2048	420	0	420	705	449	14.907	8.469	24.531	24.951
2049	226	0	226	639	410	14.279	8.463	23.789	24.016





Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	112	0	112	575	371	13.581	8.424	22.950	23.063
2051	51	0	51	516	334	12.842	8.351	22.043	22.094
2052	19	0	19	460	300	12.088	8.247	21.095	21.113
2053	4	0	4	407	268	11.331	8.112	20.117	20.121
2054	0	0	0	359	238	10.580	7.946	19.122	19.122
2055	0	0	0	314	211	9.848	7.752	18.125	18.125
2056	0	0	0	273	186	9.137	7.530	17.126	17.126
2057	0	0	0	236	163	8.452	7.287	16.139	16.139
2058	0	0	0	203	142	7.789	7.022	15.157	15.157
2059	0	0	0	173	124	7.154	6.736	14.187	14.187
2060	0	0	0	147	107	6.549	6.436	13.238	13.238
2061	0	0	0	123	92	5.977	6.122	12.313	12.313
2062	0	0	0	102	78	5.431	5.798	11.409	11.409
2063	0	0	0	83	67	4.917	5.468	10.535	10.535
2064	0	0	0	67	57	4.434	5.132	9.690	9.690
2065	0	0	0	53	49	3.982	4.795	8.879	8.879
2066	0	0	0	41	42	3.560	4.459	8.102	8.102
2067	0	0	0	32	36	3.168	4.128	7.363	7.363
2068	0	0	0	23	31	2.807	3.803	6.665	6.665
2069	0	0	0	17	27	2.476	3.487	6.007	6.007
2070	0	0	0	12	24	2.172	3.183	5.390	5.390





Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	0	0	8	21	1.896	2.892	4.818	4.818
2072	0	0	0	6	19	1.647	2.615	4.286	4.286
2073	0	0	0	4	17	1.423	2.353	3.797	3.797
2074	0	0	0	3	16	1.222	2.108	3.348	3.348
2075	0	0	0	2	14	1.042	1.879	2.938	2.938
2076	0	0	0	1	13	884	1.666	2.564	2.564
2077	0	0	0	1	12	743	1.467	2.223	2.223
2078	0	0	0	1	11	620	1.283	1.915	1.915
2079	0	0	0	1	10	512	1.112	1.636	1.636
2080	0	0	0	1	9	419	955	1.384	1.384
2081	0	0	0	1	9	338	810	1.157	1.157
2082	0	0	0	0	8	269	678	955	955
2083	0	0	0	0	7	210	558	777	777
2084	0	0	0	0	7	162	452	621	621
2085	0	0	0	0	6	122	359	487	487
2086	0	0	0	0	5	90	279	374	374





Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2012	1.093.623.083,96	0,00	1.093.623.083,96	0,00	0,00	0,00	161.188.945,72	19.223.364,60	180.412.310,32	180.412.310,32	1.274.035.394,28
2013	1.232.269.220,00	0,00	1.232.269.220,00	55.461.618,82	0,00	55.461.618,82	189.753.346,05	22.401.388,75	212.154.734,80	267.616.353,62	1.499.885.573,62
2014	1.112.966.504,00	0,00	1.112.966.504,00	167.683.755,50	0,00	167.683.755,50	188.848.911,88	22.068.371,00	210.917.282,88	378.601.038,38	1.491.567.542,38
2015	1.069.993.678,00	0,00	1.069.993.678,00	206.618.576,13	0,00	206.618.576,13	187.755.407,94	21.718.557,25	209.473.965,19	416.092.541,32	1.486.086.219,32
2016	1.037.334.558,00	0,00	1.037.334.558,00	236.537.072,25	0,00	236.537.072,25	186.462.087,50	21.352.808,75	207.814.896,25	444.351.968,50	1.481.686.526,50
2017	997.855.690,00	0,00	997.855.690,00	273.036.794,60	0,00	273.036.794,60	184.970.656,00	20.838.150,13	205.808.806,13	478.845.600,73	1.476.701.290,73
2018	960.603.566,00	0,00	960.603.566,00	307.137.945,15	0,00	307.137.945,15	183.208.894,38	20.415.817,50	203.624.711,88	510.762.657,02	1.471.366.223,02
2019	906.340.838,00	0,00	906.340.838,00	357.895.162,75	0,00	357.895.162,75	181.122.106,75	19.977.442,88	201.099.549,63	558.994.712,38	1.465.335.550,38
2020	857.064.728,00	0,00	857.064.728,00	403.397.616,89	0,00	403.397.616,89	178.889.454,25	19.523.835,50	198.413.289,75	601.810.906,64	1.458.875.634,64
2021	810.622.202,00	0,00	810.622.202,00	445.854.297,82	0,00	445.854.297,82	176.362.814,88	19.055.268,38	195.418.083,25	641.272.381,07	1.451.894.583,07
2022	755.595.256,00	0,00	755.595.256,00	496.531.679,28	0,00	496.531.679,28	173.476.793,75	18.572.201,38	192.048.995,13	688.580.674,41	1.444.175.930,41
2023	708.466.902,00	0,00	708.466.902,00	538.966.156,21	0,00	538.966.156,21	170.448.851,63	18.075.474,63	188.524.326,25	727.490.482,46	1.435.957.384,46
2024	659.542.910,00	0,00	659.542.910,00	582.723.801,44	0,00	582.723.801,44	167.104.653,63	17.565.947,75	184.670.601,38	767.394.402,81	1.426.937.312,81
2025	616.325.424,00	0,00	616.325.424,00	620.483.425,62	0,00	620.483.425,62	163.158.636,88	17.043.604,50	180.202.241,38	800.685.666,99	1.417.011.090,99
2026	567.504.262,00	0,00	567.504.262,00	663.262.286,86	0,00	663.262.286,86	159.149.274,38	16.510.014,63	175.659.289,00	838.921.575,86	1.406.425.837,86
2027	515.982.480,00	0,00	515.982.480,00	708.235.417,50	0,00	708.235.417,50	154.866.700,63	15.965.397,50	170.832.098,13	879.067.515,63	1.395.049.995,63
2028	467.347.998,00	0,00	467.347.998,00	749.737.630,79	0,00	749.737.630,79	150.295.070,25	15.411.303,38	165.706.373,63	915.444.004,41	1.382.792.002,41





Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Beneficios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.029	426.110.984,00	0,00	426.110.984,00	783.298.031,19	0,00	783.298.031,19	145.694.110,25	14.849.134,63	160.543.244,88	943.841.276,07	1.369.952.260,07
2.030	387.012.314,00	0,00	387.012.314,00	814.055.674,20	0,00	814.055.674,20	140.877.576,13	14.280.761,63	155.158.337,75	969.214.011,95	1.356.226.325,95
2031	343.264.584,00	0,00	343.264.584,00	848.636.257,68	0,00	848.636.257,68	135.714.033,00	13.707.529,88	149.421.562,88	998.057.820,55	1.341.322.404,55
2032	308.249.110,00	0,00	308.249.110,00	873.812.726,97	0,00	873.812.726,97	130.490.416,88	13.130.736,13	143.621.153,00	1.017.433.879,97	1.325.682.989,97
2033	279.540.690,00	0,00	279.540.690,00	891.861.133,62	0,00	891.861.133,62	125.083.822,50	12.552.159,75	137.635.982,25	1.029.497.115,87	1.309.037.805,87
2034	253.808.542,00	0,00	253.808.542,00	906.033.924,91	0,00	906.033.924,91	119.549.785,88	11.972.582,38	131.522.368,25	1.037.556.293,16	1.291.364.835,16
2035	231.357.230,00	0,00	231.357.230,00	915.957.869,94	0,00	915.957.869,94	113.914.542,63	11.393.460,00	125.308.002,63	1.041.265.872,56	1.272.623.102,56
2036	211.853.642,00	0,00	211.853.642,00	921.929.924,80	0,00	921.929.924,80	108.223.410,75	10.816.399,75	119.039.810,50	1.040.969.735,30	1.252.823.377,30
2037	189.327.281,00	0,00	189.327.281,00	929.722.538,47	0,00	929.722.538,47	102.500.404,50	10.246.467,56	112.746.872,06	1.042.469.410,53	1.231.796.691,53
2038	169.319.436,00	0,00	169.319.436,00	933.875.426,76	0,00	933.875.426,76	96.780.565,38	9.685.371,31	106.465.936,69	1.040.341.363,45	1.209.660.799,45
2039	148.874.557,00	0,00	148.874.557,00	937.222.128,38	0,00	937.222.128,38	91.084.670,63	9.134.710,00	100.219.380,63	1.037.441.509,00	1.186.316.066,00
2040	126.698.806,00	0,00	126.698.806,00	941.016.066,05	0,00	941.016.066,05	85.431.987,88	8.595.976,19	94.027.964,06	1.035.044.030,11	1.161.742.836,11
2041	106.724.072,00	0,00	106.724.072,00	941.325.421,56	0,00	941.325.421,56	79.837.096,63	8.070.576,31	87.907.672,94	1.029.233.094,50	1.135.957.166,50
2042	87.378.967,00	0,00	87.378.967,00	939.721.918,59	0,00	939.721.918,59	74.319.743,88	7.559.871,31	81.879.615,19	1.021.601.533,77	1.108.980.500,77
2043	70.043.168,00	0,00	70.043.168,00	934.799.612,09	0,00	934.799.612,09	68.909.074,00	7.065.052,31	75.974.126,31	1.010.773.738,41	1.080.816.906,41
2044	54.857.640,50	0,00	54.857.640,50	926.380.291,08	0,00	926.380.291,08	63.628.647,88	6.587.609,03	70.216.256,91	996.596.547,98	1.051.454.188,48
2045	41.410.928,00	0,00	41.410.928,00	914.986.027,52	0,00	914.986.027,52	58.507.736,63	6.128.917,84	64.636.654,47	979.622.681,98	1.021.033.609,98
2046	30.557.182,50	0,00	30.557.182,50	899.683.013,33	0,00	899.683.013,33	53.563.001,38	5.690.242,59	59.253.243,97	958.936.257,30	989.493.439,80
2047	21.412.599,00	0,00	21.412.599,00	881.508.561,58	0,00	881.508.561,58	48.793.932,69	5.272.304,38	54.066.237,06	935.574.798,64	956.987.397,64
2048	13.378.647,75	0,00	13.378.647,75	861.031.364,38	0,00	861.031.364,38	44.214.244,75	4.875.488,72	49.089.733,47	910.121.097,84	923.499.745,59
2049	6.881.498,00	0,00	6.881.498,00	837.951.887,70	0,00	837.951.887,70	39.827.620,63	4.500.295,31	44.327.915,94	882.279.803,64	889.161.301,64





Remunerações e Benefícios (continuação)

					3		_ (3 - 7			
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2050	3.128.788,00	0,00	3.128.788,00	811.179.743,16	0,00	811.179.743,16	35.665.242,44	4.146.802,97	39.812.045,41	850.991.788,56	854.120.576,56
2051	1.475.284,69	0,00	1.475.284,69	781.433.000,36	0,00	781.433.000,36	31.748.500,06	3.815.172,97	35.563.673,03	816.996.673,39	818.471.958,08
2052	594.390,47	0,00	594.390,47	750.067.673,67	0,00	750.067.673,67	28.103.522,69	3.505.247,28	31.608.769,97	781.676.443,64	782.270.834,11
2053	119.300,59	0,00	119.300,59	717.611.892,36	0,00	717.611.892,36	24.734.614,94	3.216.895,30	27.951.510,23	745.563.402,59	745.682.703,19
2054	0,00	0,00	0,00	684.155.928,83	0,00	684.155.928,83	21.644.678,25	2.949.747,94	24.594.426,19	708.750.355,02	708.750.355,02
2055	0,00	0,00	0,00	650.188.076,28	0,00	650.188.076,28	18.834.274,88	2.703.326,03	21.537.600,91	671.725.677,19	671.725.677,19
2056	0,00	0,00	0,00	615.947.751,66	0,00	615.947.751,66	16.289.703,63	2.477.073,22	18.766.776,84	634.714.528,50	634.714.528,50
2057	0,00	0,00	0,00	581.618.590,92	0,00	581.618.590,92	13.994.967,59	2.270.161,16	16.265.128,75	597.883.719,67	597.883.719,67
2058	0,00	0,00	0,00	547.305.387,69	0,00	547.305.387,69	11.930.453,84	2.081.661,56	14.012.115,41	561.317.503,09	561.317.503,09
2059	0,00	0,00	0,00	513.230.175,05	0,00	513.230.175,05	10.079.170,16	1.910.556,17	11.989.726,33	525.219.901,38	525.219.901,38
2060	0,00	0,00	0,00	479.588.444,97	0,00	479.588.444,97	8.427.316,02	1.755.990,64	10.183.306,66	489.771.751,63	489.771.751,63
2061	0,00	0,00	0,00	446.511.454,80	0,00	446.511.454,80	6.963.296,95	1.616.956,05	8.580.252,99	455.091.707,79	455.091.707,79
2062	0,00	0,00	0,00	414.185.212,59	0,00	414.185.212,59	5.676.336,35	1.492.378,47	7.168.714,82	421.353.927,41	421.353.927,41
2063	0,00	0,00	0,00	382.677.559,88	0,00	382.677.559,88	4.556.430,94	1.380.928,45	5.937.359,39	388.614.919,27	388.614.919,27
2064	0,00	0,00	0,00	352.163.454,09	0,00	352.163.454,09	3.593.983,96	1.280.767,31	4.874.751,27	357.038.205,37	357.038.205,37
2065	0,00	0,00	0,00	322.738.275,44	0,00	322.738.275,44	2.778.852,12	1.189.659,76	3.968.511,88	326.706.787,32	326.706.787,32
2066	0,00	0,00	0,00	294.508.809,56	0,00	294.508.809,56	2.100.419,29	1.105.782,34	3.206.201,63	297.715.011,19	297.715.011,19
2067	0,00	0,00	0,00	267.568.175,88	0,00	267.568.175,88	1.547.356,05	1.028.376,48	2.575.732,53	270.143.908,40	270.143.908,40
2068	0,00	0,00	0,00	242.009.016,23	0,00	242.009.016,23	1.107.896,94	956.991,24	2.064.888,19	244.073.904,42	244.073.904,42
2069	0,00	0,00	0,00	217.883.962,16	0,00	217.883.962,16	769.237,63	891.199,56	1.660.437,19	219.544.399,34	219.544.399,34
2070	0,00	0,00	0,00	195.265.566,64	0,00	195.265.566,64	517.419,61	830.558,42	1.347.978,03	196.613.544,67	196.613.544,67





Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Beneficios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	0,00	0,00	174.172.057,11	0,00	174.172.057,11	337.747,08	774.780,65	1.112.527,73	175.284.584,84	175.284.584,84
2072	0,00	0,00	0,00	154.620.417,45	0,00	154.620.417,45	215.280,30	723.305,17	938.585,47	155.559.002,92	155.559.002,92
2073	0,00	0,00	0,00	136.603.461,92	0,00	136.603.461,92	135.822,84	675.511,89	811.334,73	137.414.796,66	137.414.796,66
2074	0,00	0,00	0,00	120.056.796,44	0,00	120.056.796,44	86.708,94	630.954,24	717.663,18	120.774.459,62	120.774.459,62
2075	0,00	0,00	0,00	104.931.661,55	0,00	104.931.661,55	57.532,59	589.216,82	646.749,42	105.578.410,97	105.578.410,97
2076	0,00	0,00	0,00	91.155.955,11	0,00	91.155.955,11	40.640,23	550.096,57	590.736,81	91.746.691,92	91.746.691,92
2077	0,00	0,00	0,00	78.660.704,38	0,00	78.660.704,38	30.932,27	513.275,29	544.207,56	79.204.911,95	79.204.911,95
2078	0,00	0,00	0,00	67.365.957,14	0,00	67.365.957,14	25.207,79	478.434,53	503.642,32	67.869.599,47	67.869.599,47
2079	0,00	0,00	0,00	57.179.531,09	0,00	57.179.531,09	21.560,98	445.263,61	466.824,59	57.646.355,68	57.646.355,68
2080	0,00	0,00	0,00	48.021.345,89	0,00	48.021.345,89	18.978,76	413.494,28	432.473,03	48.453.818,92	48.453.818,92
2081	0,00	0,00	0,00	39.833.905,62	0,00	39.833.905,62	16.967,19	382.998,99	399.966,19	40.233.871,80	40.233.871,80
2082	0,00	0,00	0,00	32.573.768,30	0,00	32.573.768,30	15.306,59	353.678,38	368.984,97	32.942.753,27	32.942.753,27
2083	0,00	0,00	0,00	26.212.519,07	0,00	26.212.519,07	13.867,23	325.561,49	339.428,72	26.551.947,80	26.551.947,80
2084	0,00	0,00	0,00	20.718.686,14	0,00	20.718.686,14	12.575,35	298.654,10	311.229,46	21.029.915,60	21.029.915,60
2085	0,00	0,00	0,00	16.052.360,57	0,00	16.052.360,57	11.397,41	272.952,82	284.350,23	16.336.710,80	16.336.710,80
2086	0,00	0,00	0,00	12.165.676,48	0,00	12.165.676,48	10.322,10	248.422,64	258.744,73	12.424.421,21	12.424.421,21

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais. Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos. Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados. Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

		Re	ceitas do Fundo				Despesas		Diference		
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
2012	125.766.654,66	127.793.314,10	9.020.616,44	1.888.801,20	264.469.386,40	180.412.310,32	0,00	21.872.461,68	62.184.614,40	31.867.637,66	730.603.806,57
2013	145.270.394,52	150.301.040,71	13.140.077,11	2.328.236,13	311.039.748,47	273.125.086,06	0,00	25.264.416,44	12.650.245,97	43.836.228,39	787.090.280,93
2014	131.205.973,91	141.539.459,71	18.441.192,56	2.328.236,13	293.514.862,32	385.692.395,12	0,00	22.818.430,25	-114.995.963,05	47.225.416,86	719.319.734,74
2015	126.139.971,05	138.234.253,78	20.015.413,28	2.328.236,13	286.717.874,24	422.939.973,53	0,00	21.937.386,27	-158.159.485,56	43.159.184,08	604.319.433,27
2016	122.289.835,73	135.696.705,42	21.108.243,85	2.328.236,13	281.423.021,13	450.751.123,61	0,00	21.267.797,52	-190.595.899,99	36.259.166,00	449.982.699,27
2017	117.635.730,42	132.658.107,44	22.499.360,36	2.328.236,13	275.121.434,35	484.979.479,33	0,00	20.458.387,90	-230.316.432,87	26.998.961,96	246.665.228,35
2018	113.244.132,65	129.761.073,67	23.742.928,32	2.328.236,13	269.076.370,77	516.611.678,34	0,00	19.694.631,77	-267.229.939,34	14.799.913,70	0,00
2019	106.847.179,96	125.646.803,79	25.791.156,45	2.328.236,13	260.613.376,34	565.018.465,70	0,00	18.582.118,25	-322.987.207,61	0,00	0,00
2020	101.038.092,28	121.862.706,93	27.548.363,26	2.328.236,13	252.777.398,60	607.896.827,99	0,00	17.571.842,14	-372.691.271,53	0,00	0,00
2021	95.563.051,63	118.257.102,24	29.118.442,14	2.328.236,13	245.266.832,14	647.419.806,61	0,00	16.619.661,15	-418.772.635,62	0,00	0,00
2022	89.076.006,41	114.023.561,42	31.064.608,10	2.328.236,13	236.492.412,07	695.091.053,01	0,00	15.491.479,38	-474.090.120,32	0,00	0,00
2023	83.520.114,51	110.320.177,37	32.571.385,24	2.328.236,13	228.739.913,25	734.160.209,20	0,00	14.525.237,31	-519.945.533,26	0,00	0,00
2024	77.752.537,50	106.460.467,77	34.112.633,67	2.328.236,13	220.653.875,07	774.346.092,52	0,00	13.522.180,44	-567.214.397,88	0,00	0,00
2025	72.657.692,04	102.965.872,62	35.301.669,44	2.328.236,13	213.253.470,23	807.876.879,36	0,00	12.636.120,36	-607.259.529,49	0,00	0,00
2026	66.902.237,51	99.050.984,90	36.724.860,86	2.328.236,13	205.006.319,40	846.489.150,21	0,00	11.635.171,74	-653.118.002,55	0,00	0,00
2027	60.828.410,89	94.916.884,90	38.229.590,81	0,00	193.974.886,60	887.153.774,93	0,00	10.578.854,07	-703.757.742,41	0,00	0,00
2028	55.094.963,79	90.949.514,54	39.530.119,78	0,00	185.574.598,11	924.029.428,37	0,00	9.581.732,83	-748.036.563,09	0,00	0,00
2029	50.233.593,24	87.474.714,58	40.416.175,17	0,00	178.124.483,00	952.756.365,38	0,00	8.736.277,08	-783.368.159,47	0,00	0,00
2030	45.624.308,90	84.114.958,20	41.139.173,46	0,00	170.878.440,56	978.477.672,54	0,00	7.934.662,42	-815.533.894,40	0,00	0,00
2031	40.466.953,76	80.384.888,71	42.030.881,63	0,00	162.882.724,11	1.007.875.449,44	0,00	7.037.731,09	-852.030.456,43	0,00	0,00
2032	36.339.031,35	77.235.247,77	42.439.012,15	0,00	156.013.291,27	1.027.614.289,89	0,00	6.319.831,54	-877.920.830,16	0,00	0,00
2033	32.954.638,21	74.487.367,75	42.476.565,07	0,00	149.918.571,02	1.039.951.272,33	0,00	5.731.241,43	-895.763.942,74	0,00	0,00
2034	29.921.113,37	71.906.810,32	42.313.856,88	0,00	144.141.780,58	1.048.259.202,05	0,00	5.203.671,89	-909.321.093,36	0,00	0,00
2035	27.274.361,42	69.513.149,67	41.937.337,17	0,00	138.724.848,26	1.052.181.381,07	0,00	4.743.367,20	-918.199.900,01	0,00	0,00





Fluxo de Caixa (continuação)

		Re	ceitas do Fundo			Carrier (communic	Despesas		Diformon		
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
2036	24.975.112,30	67.283.308,49	41.368.307,84	0,00	133.626.728,62	1.052.060.825,44	0,00	4.343.497,79	-922.777.594,61	0,00	0,00
2037	22.319.512,94	64.793.159,48	40.904.647,96	0,00	128.017.320,38	1.053.848.325,28	0,00	3.881.654,42	-929.712.659,32	0,00	0,00
2038	19.960.817,71	62.434.785,17	40.277.028,68	0,00	122.672.631,56	1.051.973.376,14	0,00	3.471.446,56	-932.772.191,13	0,00	0,00
2039	17.550.601,18	59.997.421,40	39.634.237,40	0,00	117.182.259,98	1.049.360.485,26	0,00	3.052.278,47	-935.230.503,75	0,00	0,00
2040	14.936.334,72	57.390.219,40	39.045.978,01	0,00	111.372.532,13	1.047.318.725,98	0,00	2.597.623,43	-938.543.817,29	0,00	0,00
2041	12.581.542,89	54.888.505,06	38.318.775,01	0,00	105.788.822,96	1.041.825.466,66	0,00	2.188.094,42	-938.224.738,11	0,00	0,00
2042	10.300.977,09	52.383.684,04	37.538.146,43	0,00	100.222.807,55	1.034.514.984,54	0,00	1.791.474,28	-936.083.651,27	0,00	0,00
2043	8.257.285,41	49.972.505,44	36.639.115,67	0,00	94.868.906,52	1.023.976.020,38	0,00	1.436.049,64	-930.543.163,49	0,00	0,00
2044	6.467.086,05	47.664.131,70	35.618.029,39	0,00	89.749.247,13	1.010.043.318,86	0,00	1.124.710,62	-921.418.782,35	0,00	0,00
2045	4.881.873,01	45.435.778,60	34.507.499,70	0,00	84.825.151,31	993.276.568,88	0,00	849.021,39	-909.300.438,96	0,00	0,00
2046	3.602.341,02	43.344.699,33	33.264.426,23	0,00	80.211.466,58	972.738.021,79	0,00	626.494,09	-893.153.049,30	0,00	0,00
2047	2.524.299,60	41.335.921,00	31.943.547,25	0,00	75.803.767,84	949.492.799,74	0,00	439.008,63	-874.128.040,53	0,00	0,00
2048	1.577.188,98	39.367.070,11	30.577.542,68	0,00	71.521.801,77	924.137.962,22	0,00	274.293,74	-852.890.454,19	0,00	0,00
2049	811.249,61	37.473.547,18	29.152.127,04	0,00	67.436.923,83	896.369.742,69	0,00	141.086,89	-829.073.905,75	0,00	0,00
2050	368.848,19	35.744.884,15	27.614.858,71	0,00	63.728.591,05	865.071.838,87	0,00	64.147,51	-801.407.395,32	0,00	0,00
2051	173.919,13	34.138.710,53	26.002.409,42	0,00	60.315.039,08	830.972.022,05	0,00	30.246,81	-770.687.229,78	0,00	0,00
2052	70.071,81	32.564.073,27	24.385.403,66	0,00	57.019.548,74	795.471.199,18	0,00	12.186,40	-738.463.836,84	0,00	0,00
2053	14.064,17	31.001.761,16	22.789.008,87	0,00	53.804.834,20	759.100.977,33	0,00	2.445,94	-705.298.589,08	0,00	0,00
2054	0,00	29.450.485,23	21.216.778,69	0,00	50.667.263,92	721.966.431,82	0,00	0,00	-671.299.167,91	0,00	0,00
2055	0,00	27.904.361,66	19.689.680,07	0,00	47.594.041,73	684.568.722,20	0,00	0,00	-636.974.680,47	0,00	0,00
2056	0,00	26.359.630,55	18.216.260,66	0,00	44.575.891,21	647.142.611,62	0,00	0,00	-602.566.720,41	0,00	0,00
2057	0,00	24.823.326,10	16.799.379,24	0,00	41.622.705,34	609.862.752,44	0,00	0,00	-568.240.047,10	0,00	0,00
2058	0,00	23.299.031,62	15.440.227,24	0,00	38.739.258,86	572.818.232,79	0,00	0,00	-534.078.973,93	0,00	0,00
2059	0,00	21.795.284,26	14.142.449,44	0,00	35.937.733,69	536.220.917,11	0,00	0,00	-500.283.183,42	0,00	0,00





Fluxo de Caixa (continuação)

	Receitas do Fundo Despesas										
			ceitas do Fundo				Despesas		Diferença	Comboo do	Calda da
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
2060	0,00	20.319.517,12	12.909.863,91	0,00	33.229.381,03	500.254.796,40	0,00	0,00	-467.025.415,36	0,00	0,00
2061	0,00	18.876.472,58	11.742.802,96	0,00	30.619.275,54	465.039.884,45	0,00	0,00	-434.420.608,92	0,00	0,00
2062	0,00	17.473.200,15	10.642.720,86	0,00	28.115.921,01	430.753.373,56	0,00	0,00	-402.637.452,54	0,00	0,00
2063	0,00	16.111.854,92	9.607.796,90	0,00	25.719.651,81	397.452.284,06	0,00	0,00	-371.732.632,25	0,00	0,00
2064	0,00	14.799.120,10	8.639.214,16	0,00	23.438.334,26	365.304.648,59	0,00	0,00	-341.866.314,34	0,00	0,00
2065	0,00	13.538.361,52	7.736.546,24	0,00	21.274.907,76	334.396.387,14	0,00	0,00	-313.121.479,38	0,00	0,00
2066	0,00	12.333.376,45	6.898.108,11	0,00	19.231.484,56	304.825.833,74	0,00	0,00	-285.594.349,18	0,00	0,00
2067	0,00	11.187.529,90	6.123.632,41	0,00	17.311.162,31	276.678.663,77	0,00	0,00	-259.367.501,46	0,00	0,00
2068	0,00	10.104.143,81	5.411.953,72	0,00	15.516.097,53	250.040.567,80	0,00	0,00	-234.524.470,27	0,00	0,00
2069	0,00	9.084.895,29	4.761.283,90	0,00	13.846.179,19	224.956.183,54	0,00	0,00	-211.110.004,34	0,00	0,00
2070	0,00	8.132.267,53	4.170.006,09	0,00	12.302.273,62	201.490.312,61	0,00	0,00	-189.188.038,99	0,00	0,00
2071	0,00	7.246.454,73	3.635.155,91	0,00	10.881.610,64	179.651.414,23	0,00	0,00	-168.769.803,59	0,00	0,00
2072	0,00	6.427.555,56	3.153.466,09	0,00	9.581.021,66	159.445.861,70	0,00	0,00	-149.864.840,05	0,00	0,00
2073	0,00	5.674.680,12	2.721.897,34	0,00	8.396.577,47	140.854.710,44	0,00	0,00	-132.458.132,98	0,00	0,00
2074	0,00	4.984.590,95	2.336.079,87	0,00	7.320.670,82	123.801.129,65	0,00	0,00	-116.480.458,83	0,00	0,00
2075	0,00	4.354.789,51	1.992.620,20	0,00	6.347.409,72	108.225.856,11	0,00	0,00	-101.878.446,39	0,00	0,00
2076	0,00	3.781.937,99	1.688.364,44	0,00	5.470.302,43	94.048.054,77	0,00	0,00	-88.577.752,35	0,00	0,00
2077	0,00	3.262.917,25	1.420.496,78	0,00	4.683.414,03	81.192.070,49	0,00	0,00	-76.508.656,46	0,00	0,00
2078	0,00	2.794.196,48	1.185.535,56	0,00	3.979.732,04	69.572.601,53	0,00	0,00	-65.592.869,49	0,00	0,00
2079	0,00	2.371.802,91	980.120,28	0,00	3.351.923,18	59.092.990,61	0,00	0,00	-55.741.067,43	0,00	0,00
2080	0,00	1.992.322,67	801.605,54	0,00	2.793.928,21	49.669.883,74	0,00	0,00	-46.875.955,53	0,00	0,00
2081	0,00	1.653.294,26	647.663,57	0,00	2.300.957,83	41.243.732,36	0,00	0,00	-38.942.774,54	0,00	0,00
2082	0,00	1.352.838,31	516.042,26	0,00	1.868.880,57	33.769.692,10	0,00	0,00	-31.900.811,52	0,00	0,00
2083	0,00	1.089.714,84	404.987,66	0,00	1.494.702,50	27.218.536,71	0,00	0,00	-25.723.834,21	0,00	0,00
2084	0,00	862.551,75	312.545,65	0,00	1.175.097,40	21.557.936,63	0,00	0,00	-20.382.839,23	0,00	0,00
2085	0,00	669.645,83	236.919,47	0,00	906.565,31	16.746.944,27	0,00	0,00	-15.840.378,96	0,00	0,00
2086	0,00	508.964,83	176.142,20	0,00	685.107,02	12.736.447,23	0,00	0,00	-12.051.340,21	0,00	0,00
2087	0,00	377.887,81	128.279,96	0,00	506.167,77	9.462.329,44	0,00	0,00	-8.956.161,67	0,00	0,00

.Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 11

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado





Anexo 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) - Fundo Previdenciário Financeiro

Fundo Previdenciário Financeiro

-	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RONDÔNIA E	STADO: RO	
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS	S DE MARÇO DO EXERCÍCIO DE 2012	
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 636.551.554,51
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
<u>(+)</u> 2.1.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES	
(-) 2.2.0.0.0.00	MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+)/(-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 636.551.554,51
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6)		R\$ 636.551.554,51
+ (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 5.742.860.831,59
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 191.657.276,89
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 22.310.487,43
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 14.106.333,75
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.4.01.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 5.400.335.855,06
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 114.450.878,46
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 33.959.391.138,79
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 2.126.409.128,52
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 1.988.988.130,42
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 34.735.006,20
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 22.374.817,07
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 29.264.783.380,53
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 522.100.676,05
2.2.2.5.4.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
NOTAS EXPLICATIVAS:		





Anexo 10. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Financeiro

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012 Estado - Rondônia CNPJ: SIAFI: Cadastro de: Nome do Plano: Fundo Previdenciário Financeiro QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP 1.1 Avaliação Atuarial Data da Avaliação: 01/03/2012 Data-Base: 31/12/2011 Servidores Ativos com data de admissão anterior a 31/12/09, Inativos Descrição e Pensionistas decorrentes deste grupo, , conforme Lei Complementar População Coberta: nº 651, de 17 de fevereiro de 2012. Data da Avaliação: 01/03/2012 31/12/2011 Data-Base:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPPS Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%





2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2009
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE - 2009
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

	Valores da aval	iação atuarial em R\$ *
Campos	Benefícios -	
cumpos	Regime de	Benefícios - Regime
	Capitalização	de Repartição
Ativo do Plano	658.9	926.371,58
Valor Atual dos Salários Futuros	18.081	.710.276,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		33.959.391.138,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		5.742.860.831,59
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios		
Concedidos)		5.400.335.855,06
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado		
e Pensionista (Benefícios Concedidos)		213.967.764,32
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a		
Conceder)		2.126.409.128,52
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado		
e Pensionista (Benefícios a Conceder)		1.988.988.130,42
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		48.841.339,95
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		-29.264.783.380,53

Observação:





3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,50%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo é de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	8,21%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,24%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,22%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	6,29%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,55%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 - Estatísticas

	Qua	Quantidade Remuneração Idade Média (R\$) *		3		Média
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	22.186	18.386	2.019,45	2.970,56	46	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	396	916	4.202,53	5.302,81	57	51
Aposentados por Idade	278	72	820,22	1.090,83	70	72
Aposentados Compulsória	155	363	2.465,12	2.715,81	65	60
Aposentados por Invalidez	1.218	537	2.420,84	6.534,26	59	60
Pensionistas	659	311	2.064,49	1.244,63	56	56





Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	231.687.507,08	180.412.310,32	719.694.388,93
2013	270.307.018,790	273.125.086,06	760.057.985,00
2014	249.927.003,370	385.692.395,12	669.896.072,35
2015	242.436.838,560	422.939.973,53	529.586.701,72
2016	236.718.743,630	450.751.123,61	347.329.523,84
2017	229.835.449,960	484.979.479,33	113.025.265,90
2018	223.310.574,550	516.611.678,34	0,01
2019	213.911.865,500	565.018.465,70	0,01
2020	205.328.957,070	607.896.827,99	0,01
2021	197.200.492,720	647.419.806,61	0,01
2022	187.608.088,450	695.091.053,01	0,01
2023	179.315.054,570	734.160.209,20	0,01
2024	170.690.824,830	774.346.092,52	0,01
2025	162.987.444,300	807.876.879,36	0,01
2026	154.318.050,670	846.489.150,21	0,01
2027	145.166.441,720	887.153.774,93	0,01
2028	136.462.745,500	924.029.428,37	0,01
2029	128.972.030,740	952.756.365,38	0,01
2030	121.804.604,680	978.477.672,54	0,01
2031	113.814.111,380	1.007.875.449,44	0,01
2032	107.254.447,580	1.027.614.289,89	0,01
2033	101.710.764,530	1.039.951.272,33	0,01
2034	96.624.251,800	1.048.259.202,05	0,01
2035	92.044.143,890	1.052.181.381,07	0,01
2036	87.914.923,000	1.052.060.825,44	0,01
2037	83.231.018,000	1.053.848.325,28	0,01
2038	78.924.156,320	1.051.973.376,14	0,01
2039	74.495.744,110	1.049.360.485,26	0,01
2040	69.728.930,690	1.047.318.725,98	0,01
2041	65.281.953,530	1.041.825.466,66	0,01
2042	60.893.186,850	1.034.514.984,54	0,01
2043	56.793.741,210	1.023.976.020,38	0,01
2044	53.006.507,130	1.010.043.318,86	0,01
2045	49.468.630,220	993.276.568,88	0,01
2046	46.320.546,260	972.738.021,79	0,01
2047	43.421.211,970	949.492.799,74	0,01
2048	40.669.965,350	924.137.962,22	0,01
2049	30.874.738,440	896.369.742,69	0,01





QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

	QUADITO 5 .	i ojeçao Atuaria	Continuação	
Ano	Receita	De	spesas	Saldo
2050	29.438.298,830	865.0	71.838,87	0,01
2051	27.901.915,720		72.022,05	0,01
2052	26.359.630,550		71.199,18	0,01
2053	24.823.326,100		00.977,33	0,01
2054	23.299.031,620		66.431,82	0,01
2055	21.795.284,260		68.722,20	0,01
2056	20.319.517,120	647.1	42.611,62	0,01
2057	18.876.472,580		62.752,44	0,01
2058	17.473.200,150	572.8	18.232,79	0,01
2059	16.111.854,920		20.917,11	0,01
2060	14.799.120,100	500.2	54.796,40	0,01
2061	13.538.361,520		39.884,45	0,01
2062	12.333.376,450	430.7	53.373,56	0,01
2063	11.187.529,900	397.4	52.284,06	0,01
2064	10.104.143,810	365.3	04.648,59	0,01
2065	9.084.895,290	334.3	96.387,14	0,01
2066	8.132.267,530	304.8	25.833,74	0,01
2067	7.246.454,730	276.6	78.663,77	0,01
2068	6.427.555,560	250.0	40.567,80	0,01
2069	5.674.680,120	224.9	56.183,54	0,01
2070	4.984.590,950	201.4	90.312,61	0,01
2071	4.354.789,510	179.6	51.414,23	0,01
2072	3.781.937,990	159.4	159.445.861,70	
2073	3.262.917,250	140.8	54.710,44	0,01
2074	2.794.196,480	123.8	01.129,65	0,01
2075	2.371.802,910	108.2	25.856,11	0,01
2076	1.992.322,670	94.04	18.054,77	0,01
2077	1.653.294,260	81.19	92.070,49	0,01
2078	1.352.838,310	69.57	72.601,53	0,01
2079	1.089.714,840	59.09	92.990,61	0,01
2080	862.551,750	49.66	59.883,74	0,01
2081	669.645,830	41.24	13.732,36	0,01
2082	508.964,830	33.76	59.692,10	0,01
2083	377.887,810	27.21	18.536,71	0,01
2084	273.330,860	21.55	57.936,63	0,01
2085	191.919,610	16.74	16.944,27	0,01
2086	130.250,180	12.73	36.447,23	0,01
2087	85.045,760	9.46	2.329,44 I	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa			
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61)	3032 4441

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (ver Anexo 9).

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa





Resultados Consolidados e Outras Análises





14 Perfil da População

14.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Estado de Rondônia, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

14.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

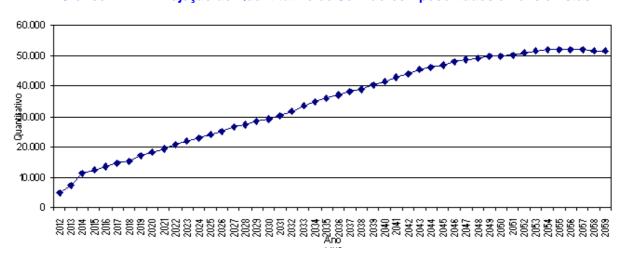
Quadro 60: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 130.913.176,09	54.274	R\$ 2.412,08
Servidores Aposentados	R\$ 14.653.540,52	3.935	R\$ 3.723,90
Pensionistas	R\$ 1.747.578,60	970	R\$ 1.801,63
Total	R\$ 147.314.295,21	59.179	R\$ 2.489,30

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado .

Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Estado .

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado .

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benéfico evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.056, apresentando, em seguida,





uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá a estabilidade.

14.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.





O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 61: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 62: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 141.425.504,13	8,31%
Capitalização	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 108.409.201,12	6,37%
Repartição de	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 30.803.870,33	1,81%
Capitais de	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 72.669.904,05	4,27%
Cobertura	Auxílio-Reclusão	R\$ 0,00	0,00%
.	Auxílio-Doença	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	Salário-Maternidade	R\$ 0,00	0,00%
- 1	Salário-Família	R\$ 0,00	0,00%
Total		R\$ 353.308.479,63	20,76%

15 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.





Quadro 63: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 249.834.705,25	14,68%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 30.803.870,33	1,81%
Pensão de ativos	R\$ 72.669.904,05	4,27%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 353.308.479,63	20,76%
Administração do Plano	R\$ 34.037.425,78	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 387.345.905,41	22,76%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

16 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores inativos e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Estado de Rondônia.





Quadro 64: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.498.967.284,03)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 99.345.351,13
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 273.870.908,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 10.543.000,86
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 14.106.333,75
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 2.648.843.507,09)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 7.648.443.033,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 2.546.189.608,02
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 39.446.280,25
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 5.062.807.145,37)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 2.648.843.507,09)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 5.062.807.145,37)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 7.711.650.652,46)
(+) Ativo do Plano	R\$ 150.278.091,97
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 7.711.650.652,46)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 7.561.372.560,49)
_Reservas a Amortizar	(R\$ 7.561.372.560,49)

Elaboração: CAIXA





17 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

17.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Variação Valor Folha Salários **Custo Normal RMBaC** Variação Salários R\$ 111.276.199,68 22,79% R\$ 4.316.650.154,62 -14,74% 85,00% R\$ 117.821.858,48 90,00% 22,78% R\$ 4.565.721.144,46 -9,82% 95,00% R\$ 124.367.517,29 R\$ 4.815.397.752,47 -4,89% 22,76% 100,00% R\$ 130.913.176,09 22,76% R\$ 5.062.807.145,37 0,00% R\$ 137.458.834,89 105,00% 22,73% R\$ 5.311.431.035,94 4,91% 110,00% R\$ 144.004.493,70 R\$ 5.557.860.335,61 22,72% 9,78% 115,00% R\$ 150.550.152,50 22,71% R\$ 5.803.752.225,18 14,64%

Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15% na folha de salários implica em aumento de 14,64% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

17.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de





aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 19,20 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 66: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	22,05	22,64%
AT-49	19,93	21,90%
IBGE – 2009	19,20	22,76%
AT-83	27,21	25,04%
AT – 2000	27,43	25,26%

17.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.



ADMISSÃO



APOSENTADORIA

Gráfico 18: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

IDADE ATUAL

Variação idade média atual CN **RMBaC** Variação 39 R\$ 3.545.649.496,71 -29,97% 20,74% 40 20,75% R\$ 4.009.489.232,60 -20,81% 41 20,75% R\$ 4.509.327.836,93 -10,93% 42 20,76% R\$ 5.062.807.145,37 0,00% 43 R\$ 5.662.077.349,11 11,84% 20,76% 44 R\$ 6.306.394.831,49 20,76% 24,56% R\$ 6.947.305.200,40 45 20,77% 37,22%

Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Elaboração: CAIXA

17.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.





O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

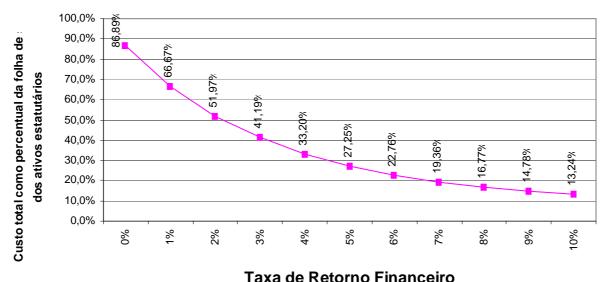
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
62	18,69%	R\$ 3.538.584.710,75
61	19,92%	R\$ 4.002.000.460,53
60	21,28%	R\$ 4.507.763.803,44
59	22,76%	R\$ 5.062.807.145,37
58	24,39%	R\$ 5.668.572.401,65
57	26,10%	R\$ 6.279.740.826,29
56	27,84%	R\$ 6.846.774.832,41

Elaboração: CAIXA

17.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,76%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 19: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real



raxa de Retorno Financeio

Elaboração: CAIXA



Elaboração: CAIXA.



17.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Custo total como percentual da folha de 30% 24,27% 76% 9 35% 20,04% 25% dos ativos estatutários 7 20% 15% 10% 5% 0% %00'0 0,50% ,00% 2,50%

Gráfico 20: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Taxa de Crescimento Salarial

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como conseqüência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.





Anexo 11. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCICIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2012	391.778.501,25	133.954.807,55	257.823.693,70	1.051.210.085,26	
2013	405.699.005,04	309.617.956,75	96.081.048,29	1.147.291.133,55	
2014	407.994.281,97	423.778.603,50	-15.784.321,53	1.131.506.812,02	
2015	410.870.689,53	463.182.037,09	-52.311.347,56	1.079.195.464,46	
2016	413.828.233,32	493.657.813,11	-79.829.579,79	999.365.884,67	
2017	416.613.236,05	530.611.318,66	-113.998.082,61	885.367.802,06	
2018	419.376.704,69	565.321.528,22	-145.944.823,53	739.422.978,53	
2019	422.034.474,29	616.927.548,91	-194.893.074,62	544.529.903,91	
2020	424.613.110,31	662.941.092,98	-238.327.982,67	306.201.921,24	
2021	427.060.330,70	706.628.356,16	-279.568.025,46	26.633.895,78	
2022	429.250.685,73	758.803.422,47	-329.552.736,74	0,00	
2023	431.696.460,34	802.556.248,71	-370.859.788,37	0,00	
2024	434.140.655,73	848.134.593,96	-413.993.938,23	0,00	
2025	436.479.752,34	887.324.933,63	-450.845.181,29	0,00	
2026	438.831.525,25	932.159.245,26	-493.327.720,01	0,00	
2027	441.025.114,07	979.548.165,92	-538.523.051,85	0,00	
2028	443.150.706,82	1.023.267.149,21	-580.116.442,39	0,00	
2029	445.273.855,65	1.059.255.464,32	-613.981.608,67	0,00	
2030	447.372.561,75	1.093.775.149,02	-646.402.587,27	0,00	
2031	449.456.002,13	1.132.237.895,74	-682.781.893,61	0,00	
2032	451.506.177,76	1.188.647.479,13	-737.141.301,37	0,00	
2033	453.703.532,87	1.264.405.153,93	-810.701.621,06	0,00	
2034	455.948.733,78	1.315.794.668,23	-859.845.934,45	0,00	
2035	457.880.254,28	1.350.268.795,70	-892.388.541,42	0,00	
2036	459.817.698,98	1.381.133.810,85	-921.316.111,87	0,00	
2037	461.499.690,96	1.422.344.747,93	-960.845.056,97	0,00	
2038	463.184.465,16	1.454.242.641,34	-991.058.176,18	0,00	
2039	465.008.756,22	1.494.934.128,31	-1.029.925.372,09	0,00	
2040	466.278.090,57	1.535.985.894,84	-1.069.707.804,27	0,00	
2041	467.524.418,08	1.574.670.551,10	-1.107.146.133,02	0,00	
2042	468.570.970,10	1.618.770.358,97	-1.150.199.388,87	0,00	
2043	469.144.639,79	1.656.436.951,01	-1.187.292.311,22	0,00	
2044	469.747.722,61	1.688.438.123,73	-1.218.690.401,12	0,00	
2045	470.209.582,86	1.714.467.180,17	-1.244.257.597,31	0,00	
2046	471.139.091,22	1.742.688.629,81	-1.271.549.538,59	0,00	
2047	471.507.497,57	1.764.982.385,44	-1.293.474.887,87	0,00	
2048	471.981.978,71	1.781.917.096,29	-1.309.935.117,58	0,00	





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

	LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)					
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)		
2049	465.012.104,11	1.792.737.660,72	-1.327.725.556,61	0,00		
2050	466.143.902,95	1.799.877.872,33	-1.333.733.969,38	0,00		
2051	466.954.619,66	1.806.634.165,33	-1.339.679.545,67	0,00		
2052	467.956.619,94	1.823.101.806,96	-1.355.145.187,02	0,00		
2053	468.286.962,48	1.838.055.432,80	-1.369.768.470,32	0,00		
2054	468.176.747,17	1.842.732.853,71	-1.374.556.106,54	0,00		
2055	468.153.745,61	1.842.003.481,33	-1.373.849.735,72	0,00		
2056	468.179.473,06	1.834.422.098,43	-1.366.242.625,37	0,00		
2057	468.360.486,88	1.825.537.458,94	-1.357.176.972,06	0,00		
2058	468.536.124,78	1.815.663.077,41	-1.347.126.952,63	0,00		
2059	468.736.888,57	1.806.856.562,10	-1.338.119.673,53	0,00		
2060	468.954.204,75	1.800.681.723,38	-1.331.727.518,63	0,00		
2061	468.914.523,03	1.792.450.410,85	-1.323.535.887,82	0,00		
2062	468.865.200,13	1.781.710.031,99	-1.312.844.831,86	0,00		
2063	468.928.452,51	1.772.284.418,04	-1.303.355.965,53	0,00		
2064	468.760.593,55	1.758.873.140,15	-1.290.112.546,60	0,00		
2065	468.946.994,05	1.749.245.829,75	-1.280.298.835,70	0,00		
2066	468.892.728,50	1.738.428.720,29	-1.269.535.991,79	0,00		
2067	469.136.691,57	1.734.226.815,13	-1.265.090.123,56	0,00		
				0,00		
2068 2069	468.793.868,89	1.725.721.910,74	-1.256.928.041,85	0,00		
2009	468.879.477,98	1.721.676.181,29	-1.252.796.703,31	0,00		
2070	468.413.392,94	1.710.632.053,51	-1.242.218.660,57	0,00		
2071	468.669.030,52	1.707.923.730,94	-1.239.254.700,42	0,00		
2072	468.304.839,41 468.357.366,01	1.703.505.069,74 1.705.892.250,22	-1.235.200.230,33 -1.237.534.884,21	0,00		
2073	468.022.172,31	1.705.892.230,22	-1.237.334.864,21	0,00		
2074	467.559.434,37	,	,	0,00		
2075	467.235.440,13	1.702.650.197,03 1.694.134.385,49	-1.235.090.762,66 -1.226.898.945,36	0,00		
2076	•	,	-1.220.262.940,31			
2078	467.260.723,86	1.687.523.664,17	-1.211.850.390,01	0,00		
2079	467.034.469,04 466.933.857,73	1.678.884.859,05	-1.203.078.350,63	0,00		
2080	466.780.056,75	1.670.012.208,36 1.659.258.883,68	-1.192.478.826,93	0,00		
	•	,	,	,		
2081 2082	467.005.928,67 466.827.857,71	1.654.799.919,98 1.648.751.852,52	-1.187.793.991,31	0,00		
2082	466.691.028,07	1.640.902.423,09	-1.181.923.994,81 -1.174.211.395,02	0,00		
	466.629.480,98	1.632.922.997,80	-1.174.211.395,02	0,00		
2084						
2085	466.717.822,17	1.628.287.536,90	-1.161.569.714,73	0,00		
2086 2087	466.737.484,93	1.625.596.682,73	-1.158.859.197,80	0,00		
2087	466.662.009,26	1.622.435.805,51	-1.155.773.796,25	0,00		

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 11.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano. Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária





Anexo 12. Projeções Previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCICIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2012	402.687.918,89	133.954.807,55	268.733.111,34	1.062.119.502,90	
2013	421.171.016,08	309.617.956,75	111.553.059,33	1.173.672.562,23	
2014	428.769.524,78	423.778.603,50	4.990.921,28	1.178.663.483,52	
2015	433.221.812,94	463.182.037,09	-29.960.224,15	1.148.703.259,37	
2016	437.276.110,06	493.657.813,11	-56.381.703,05	1.092.321.556,32	
2017	441.455.550,05	530.611.318,66	-89.155.768,61	1.003.165.787,71	
2018	445.466.180,10	565.321.528,22	-119.855.348,12	883.310.439,59	
2019	450.174.897,12	616.927.548,91	-166.752.651,79	716.557.787,80	
2020	454.513.667,74	662.941.092,98	-208.427.425,24	508.130.362,56	
2021	458.536.439,89	706.628.356,16	-248.091.916,27	260.038.446,30	
2022	462.679.700,69	758.803.422,47	-296.123.721,78	0,00	
2023	466.637.255,28	802.556.248,71	-335.918.993,43	0,00	
2024	470.630.493,41	848.134.593,96	-377.504.100,55	0,00	
2025	474.166.543,51	887.324.933,63	-413.158.390,12	0,00	
2026	477.950.909,55	932.159.245,26	-454.208.335,71	0,00	
2027	479.328.402,37	979.548.165,92	-500.219.763,55	0,00	
2028	482.763.510,32	1.023.267.149,21	-540.503.638,89	0,00	
2029	485.779.298,15	1.059.255.464,32	-573.476.166,17	0,00	
2030	488.615.402,56	1.093.775.149,02	-605.159.746,46	0,00	
2031	491.600.575,46	1.132.237.895,74	-640.637.320,28	0,00	
2032	494.202.900,51	1.188.647.479,13	-694.444.578,62	0,00	
2033	496.681.026,00	1.264.405.153,93	-767.724.127,93	0,00	
2034	498.867.768,70	1.315.794.668,23	-816.926.899,53	0,00	
2035	500.469.202,90	1.350.268.795,70	-849.799.592,80	0,00	
2036	501.884.183,40	1.381.133.810,85	-879.249.627,45	0,00	
2037	503.187.745,42	1.422.344.747,93	-919.157.002,51	0,00	
2038	504.294.759,24	1.454.242.641,34	-949.947.882,10	0,00	
2039	505.531.237,29	1.494.934.128,31	-989.402.891,02	0,00	
2040	506.263.358,19	1.535.985.894,84	-1.029.722.536,65	0,00	
2041	506.822.873,46	1.574.670.551,10	-1.067.847.677,64	0,00	
2042	507.142.398,31	1.618.770.358,97	-1.111.627.960,66	0,00	
2043	506.865.617,29	1.656.436.951,01	-1.149.571.333,72	0,00	
2044	506.490.898,09	1.688.438.123,73	-1.181.947.225,64	0,00	
2045	505.886.315,62	1.714.467.180,17	-1.208.580.864,55	0,00	
2046	505.609.353,55	1.742.688.629,81	-1.237.079.276,26	0,00	
2047	504.688.018,31	1.764.982.385,44	-1.260.294.367,13	0,00	
2048	503.811.583,38	1.781.917.096,29	-1.278.105.512,91	0,00	





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53°, § 1°, Inciso II (R\$ 1,00)				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO
	V-1 (-)	V-1 (b)	V-1 (-) (- b)	Valor (d) = (d Exerc.
20.40	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Anterior) + (c)
2049	495.425.581,20	1.792.737.660,72	-1.297.312.079,52	0,00
2050	495.019.039,39	1.799.877.872,33	-1.304.858.832,94	0,00
2051	494.207.700,50	1.806.634.165,33	-1.312.426.464,83	0,00
2052	493.577.482,13	1.823.101.806,96	-1.329.524.324,83	0,00
2053	492.286.151,38	1.838.055.432,80	-1.345.769.281,42	0,00
2054	490.569.884,30	1.842.732.853,71	-1.352.162.969,41	0,00
2055	488.978.634,18	1.842.003.481,33	-1.353.024.847,15	0,00
2056	487.484.739,57	1.834.422.098,43	-1.346.937.358,86	0,00
2057	486.201.699,51	1.825.537.458,94	-1.339.335.759,43	0,00
2058	484.970.276,88	1.815.663.077,41	-1.330.692.800,53	0,00
2059	483.824.931,14	1.806.856.562,10	-1.323.031.630,96	0,00
2060	482.761.006,17	1.800.681.723,38	-1.317.920.717,21	0,00
2061	481.505.443,15	1.792.450.410,85	-1.310.944.967,70	0,00
2062	480.307.331,15	1.781.710.031,99	-1.301.402.700,84	0,00
2063	479.286.911,31	1.772.284.418,04	-1.292.997.506,73	0,00
2064	478.102.312,66	1.758.873.140,15	-1.280.770.827,49	0,00
2065	477.338.623,84	1.749.245.829,75	-1.271.907.205,91	0,00
2066	476.399.418,06	1.738.428.720,29	-1.262.029.302,23	0,00
2067	475.823.508,24	1.734.226.815,13	-1.258.403.306,89	0,00
2068	474.724.744,76	1.725.721.910,74	-1.250.997.165,98	0,00
2069	474.116.716,34	1.721.676.181,29	-1.247.559.464,95	0,00
2070	473.017.889,14	1.710.632.053,51	-1.237.614.164,37	0,00
2071	472.698.812,52	1.707.923.730,94	-1.235.224.918,42	0,00
2072	471.814.878,36	1.703.505.069,74	-1.231.690.191,38	0,00
2073	471.399.620,02	1.705.892.250,22	-1.234.492.630,20	0,00
2074	470.644.421,32	1.707.402.272,77	-1.236.757.851,45	0,00
2075	469.806.078,95	1.702.650.197,03	-1.232.844.118,08	0,00
2076	469.147.794,84	1.694.134.385,49	-1.224.986.590,65	0,00
2077	468.877.356,24	1.687.523.664,17	-1.218.646.307,93	0,00
2078	468.390.471,47	1.678.884.859,05	-1.210.494.387,58	0,00
2079	468.060.981,25	1.670.012.208,36	-1.201.951.227,11	0,00
2080	467.707.376,71	1.659.258.883,68	-1.191.551.506,97	0,00
2081	467.760.121,92	1.654.799.919,98	-1.187.039.798,06	0,00
2082	467.433.264,28	1.648.751.852,52	-1.181.318.588,24	0,00
2083	467.170.118,30	1.640.902.423,09	-1.173.732.304,79	0,00
2084	467.002.658,81	1.632.922.997,80	-1.165.920.338,99	0,00
2085	467.003.595,94	1.628.287.536,90	-1.161.283.940,96	0,00
2086	466.952.306,69	1.625.596.682,73	-1.158.644.376,04	0,00
2087	466.820.315,74	1.622.435.805,51	-1.155.615.489,77	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 11.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver. **Despesas Previdenciárias**: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária





Anexo 13. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - MP				
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada		
Dependente válido com idade superior a 21 anos	85	Excluídos da base de dados		
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	2	Adotado a data de nascimento do dependente como sendo a data base		
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	128	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão		
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	15	Admitiu-se a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados		
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	30	Admitido que o homem é três anos mais velho que a mulher		
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	24	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade		
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	8	Foram considerados no calculo como concursados		
Salário de participação inferior ao salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional		
Tempo de serviço anterior não informado	444	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade		
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	8	Admitir o dado original como correto		





Servidores ativos - Executivo			
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada	
Dependente válido com idade superior a 21 anos	2749	Excluídos da base de dados	
Código de carreira não especificado no leiaute da base de dados cadastrais	1	Adotado código de carreira igual a 4, ou seja, outras carreiras	
Servidores admitidos em data posterior a data base de dados	1	Excluídos da base de dados	
Proporção de dependentes inferior ao padrão mínimo	26,89%	Adotou-se média histórica do banco de dados por idade	
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	446	Mantido o dado como correto	
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	291	Mantido o dado como correto	
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	371	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade	
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	96	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado	
Servidores celetista ou com mandato eletivo	47300	Foram considerados estatutários	
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	47.998	Adotado que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos de idade	
Salário de participação superior a R\$ 24.117,62	49	Admitido o dado original como correto	
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	20,48%	Admitido estatísticas de outras bases de dados cadastrais	
Salário de participação igual a zero ou não informado	919	Adotou-se o salário médio apurado	
Salário de participação inferior ao salário mínimo	2585	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional	
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	7753	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.	
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	7934	Foram considerados no calculo como concursados	





Servidores ativos - ALE				
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada		
Salário de participação igual a zero ou não informado	46	Adotou-se o salário médio apurado		
Salário de participação inferior ao salário mínimo	6	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional		
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade		
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	11	Admitiu-se a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados		
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	21	Mantido o dado como correto		
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	1.312	Excluídos da base de dados		
Servidores celetista ou com mandato eletivo	31	Foram considerados estatutários		
Dependente válido com idade superior a 21 anos	181	Excluídos da base de dados		
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	6	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado		
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	3,30%	Admitido estatísticas de outras bases de dados cadastrais		
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	1.727	Adotado que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos de idade		
Salário de participação superior a R\$ 24.117,62	18	Admitido o dado original como correto		





Servidores ativos - TC			
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada	
Tipo de atividade (Carreira) não informada	1	Assumido que é professor - Cód. 2	
Tempo de serviço anterior não informado	178	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade	
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	12	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.	
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	4	Admitir que estes servidores têm cônjuge	
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos	54	Manter o dado original como correto	
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	10	Admitir o dado original como correto	
Servidores admitidos em data posterior a data da base de dados	1	Excluí-los da base	
Dependente válido com idade superior a 21 anos	86	Excluir o dependente da base de dados	
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	7	Admitir o dado original como correto	

Servidores ativos - TJ Serv.			
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada	
Tempo de serviço anterior não informado	2286	Ajustado o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade	
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos	3	Mantido dado original como correto	
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	53	Admitido o dado original como correto	
Dependente válido com idade superior a 21 anos	285	Excluído o dependente da base de dados	
Dependente com data de nascimento maior que a data-base do banco de dados	4	Adotado a data de nascimento do dependente como sendo a data-base do banco de dados	
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado	
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	1	Admitido o dado original como correto	





Servidores ativos - TJ Mag.			
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada	
Tempo de serviço anterior não informado	133	Ajustado o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade	
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	2	Admitido o dado original como correto	
Dependente válido com idade superior a 21 anos	11	Excluído o dependente da base de dados	
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	19	Admitido o dado original como correto	

Aposentados - Executivo			
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada	
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	911	Mantido o dado original como correto	
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade infe rior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	847	Mantido o dado original como correto	
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu conjuge é superior a 15 anos	106	Mantido o dado original como correto	
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	148	Manter o dado original como correto	
Benefício com valor superior a R\$ 24.117,62	11	Manter o dado original como correto	

Aposentados - MP			
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada	
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	31	Manter o dado original como correto	
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu cônjuge é superior a 15 anos	3	Manter o dado original como correto	





Aposentados - TC		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotar o salário mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	24	Manter o dado original como correto
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	7	Manter o dado original como correto
Benefício com valor superior a R\$ 24.117,62	5	Manter o dado original como correto
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade infe rior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	Manter o dado original como correto
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu conjuge é superior a 15 anos	3	Manter o dado original como correto

Aposentados - TJ Mag.		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	3	Mantido o dado original como correto
Benefício com valor superior a R\$ 24.117,62	12	Mantido o dado original como correto
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu cônjuge é superior a 15 anos	2	Mantido o dado original como correto

Aposentados - TJ Serv.		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	24	Mantido o dado original como correto
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	3	Mantido o dado original como correto
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu cônjuge é superior a 15 anos	3	Mantido o dado original como correto





Pensionistas - Executivo		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	135	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário mínimo	235	Adotou-se o salário mínimo
Data de concessão do benefício não informada	8	Adotar data-base do banco de dados
Sexo não especificado	270	Classificado como Feminino
Data de nascimento do pensionista não informada	270	Adotou-se a data de nascimento média dos bancos de dados

Pensionistas - MP		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	2	Adotou-se matrícula hipotética
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	8	Admitido que a pensão é vitalícia

Pensionistas - Executivo - TC		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 24.117,62	1	Mantido o dado original como correto

Pensionistas - TJ		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	3	Adotado matrícula hipotética
Benefício com valor superior a R\$ 24.117,62	1	Mantido o dado original como correto